



**Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC**

**BOLETIM
DE SERVIÇO**

Nº 1221 - 17 de fevereiro de 2023

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Fábio Henrique Bittes Terra

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Gabriela Rufino Maruno

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

SUMÁRIO

REITORIA	5
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	8
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	16
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	38
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	66
SUGEPE	114
CORREGEDORIA SECCIONAL	195
SECRETARIA GERAL	200
CECS	203
CMCC	205

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3129 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.003883/2023-50

Santo André-SP, 16 de fevereiro de 2023.

Designa servidores para comporem a Comissão de homologação das matrículas dos ingressantes pelo SiSU 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as), sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para homologação das matrículas dos ingressantes pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2023:

- I. Renata Coelho, SIAPE 1574139;
- II. Cindi Spiller de Mendonça, SIAPE 1971234;
- III. Eneyas Dutra Barbosa, SIAPE 1667992;
- IV. Márcio Huerta Rodrigues Alves, SIAPE 1903519;
- V. Rail Ribeiro Filho, SIAPE 1668029.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos da titular, a presidência será exercida pelo servidor Márcio Huerta Rodrigues Alves.

Art. 2º Esta Comissão se extinguirá após a conclusão dos processos de matrículas de ingressantes em 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 18:51)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3129**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **27b6cca84e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 173 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.002997/2023-82

Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, código de vaga nº 0921118, ocupado pelo servidor PAULO ROBERTO MIRANDA MEIRELLES, SIAPE 1997727, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 10/02/2023.

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 14:08)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2023** e o código de verificação: **22e9077c01**

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3127 / 2023 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.003818/2023-24

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2023.

Aprova o Regimento Interno da Comissão Especial para Pessoas Transgêneras, Transexuais e Travestis da Universidade Federal do ABC - CEPT

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria UFABC N.º 632, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Resolução ConsUni N.º 190/2018, de 21 de novembro de 2018, que estabelece a reservas de vagas para pessoas Transgêneras, nos cursos interdisciplinares da UFABC e cria a Comissão Especial Pessoas Transgêneras - CEPT;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Decisório ConsUni N.º 210/2022, que altera a Resolução ConsUni N.º 190/2018 que transfere à CPAf a definição do regimento da CEPT;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VIII Sessão Ordinária de 2022 da Comissão de Políticas Afirma vas (CPAf), realizada em 20 de outubro de 2022, e na I Sessão Extraordinária de 2023 da Comissão de Políticas Afirma vas (CPAf), realizada em 9 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Especial para Pessoas Transgêneras, Transexuais e Traves s da Universidade Federal do ABC - CEPT, conforme **anexo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a par r de sua publicação no Bole m de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 14:20)

CLAUDIA REGINA VIEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROAP (11.01.13)
Matrícula: 1145102

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3127**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **af24acb863**

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PESSOAS TRANSGÊNERAS, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - CEPT

TÍTULO I

DA COMISSÃO

Art. 1º Compete à Comissão Especial para Pessoas Transgêneras, Transexuais e Travestis, órgão consultivo e executivo:

I - Assessorar as diferentes áreas da universidade na construção de um espaço acadêmico-pedagógico que acolha as pessoas Transgêneras, Transexuais e Travestis da comunidade acadêmica da UFABC em sua diversidade de expressões coletivas e individuais;

II - Propor políticas institucionais no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e cultura, para o enfrentamento das violências e discriminação contra a população Transgênera, Transexual e Travesti;

III - Propor e monitorar ações e políticas afirmativas que visem maximizar a permanência e o sucesso acadêmico das pessoas Transgêneras, Transexuais e Travestis;

IV - Acompanhar o percurso acadêmico das pessoas Transgêneras, Transexuais e Travestis, auxiliando na integralização dos cursos pretendidos;

V - Propor, no âmbito da UFABC, ações educativas, sociais e culturais que promovam a cidadania, dignidade e os direitos humanos das pessoas LGBTQIAPN+;

VI - Assessorar conceitualmente e propor capacitações à comunidade universitária, em diálogo com as áreas específicas, sobre a diversidade sexual humana e sobre o combate às discriminações e a LGBTQIAPN+fobia;

VII - Acolher e acompanhar as denúncias sobre fraude da reserva de vagas e deliberar sobre os encaminhamentos;

VIII - Acolher e encaminhar as possíveis vítimas à ouvidoria, e acompanhar os processos nos casos de denúncias de discriminação ou LGBTQIAPN+fobia;

IX - Coletar, sistematizar e publicizar informações sobre as atividades realizadas no âmbito da universidade voltadas para as pessoas Transgêneras, Transexuais e Travestis da UFABC.

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 2º - A CEPT será composta por pessoas representantes de suas categorias, priorizando-se pessoas Transgêneras e/ou LGBTQIAPN+:

I - 02 (duas) pessoas (titular e suplente) representantes de discentes da graduação eleitas por seus pares;

II - 02 (duas) pessoas (titular e suplente) representantes de discentes da pós graduação eleitas por seus pares;

III - 02 (duas) pessoas (titular e suplente) representantes da sociedade civil advindos de movimentos sociais LGBTQIAPN+, priorizando pessoas Transgêneras;

IV - 02 (duas) pessoas (titular e suplente) estudantes representantes do Coletivo Prisma Dandara dos Santos, ou coletivo que venha a substituí-lo, indicado pelo coletivo;

V - 02 (duas) pessoas (titular e suplente) representantes da ProGrad, indicadas pela Pró-Reitoria;

VI - 02 (duas) pessoas (titular e suplente) representantes da ProPG, indicadas pela Pró-Reitoria;

VII - 02 (duas) pessoas (titular e suplente) representantes da ProAP, indicadas pela Pró-Reitoria.

VIII - 04 (quatro) pessoas (duas titulares e duas suplentes) representantes da categoria de servidores e que sejam sensíveis à temática, eleitos por seus pares.

§1º Representantes das categorias de servidores terão mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida recondução para um mandato consecutivo, caso a chapa seja eleita novamente.

§2º Representantes das categorias de discentes terão mandato de 1 (um) ano, sendo admitida recondução para um mandato consecutivo, caso a chapa seja eleita novamente.

Art. 3º Comporão a presidência da CEPT as pessoas representantes de servidores, técnico-administrativas ou docentes, a serem escolhida pela Comissão quando da sua formação.

Art. 4º A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas - ProAP será responsável pela organização das eleições para compor a CEPT e sua posterior nomeação.

Art. 5º Serão convidados a participar das sessões as seguintes áreas: diretorias de centro, ouvidoria e demais setores da universidade, a depender da natureza da demanda, não sendo obrigatória a sua participação.

CAPÍTULO II

DAS FRENTES DE TRABALHO

Art. 6º A CEPT será composta por três frentes, a saber: Frente de Políticas institucionais; Frente de Educação e cultura; e Frente de Acolhimento de denúncias.

SEÇÃO I

DA FRENTE DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

Art. 7º São atribuições da Frente de Políticas Institucionais os incisos I, II, III, IV e IX do Art. 1º deste regimento.

Art. 8º Deverão compor a Frente de Políticas Institucionais:

- I - Uma das chapas de servidores do inciso VIII do Art. 2º;
- II - Uma das chapas de discentes, podendo ser da graduação ou pós-graduação;
- III - Chapa do Coletivo Prisma Dandara dos Santos.

Art. 9º Dentre as atribuições da Frente de Políticas Institucionais, incluem-se:

- I - Participar como ouvinte nas reuniões de conselho nos casos em que as pautas tocarem nas questões LGBTQIAPN+;
- II - Propor, por meio dos respectivos conselheiros, mudanças, textos, minutas alinhadas aos objetivos.

SEÇÃO II

DA FRENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 10 São atribuições da Frente de Educação e Cultura os incisos V, VI e IX do Art. 1º deste regimento.

Art. 11 Deverão compor a Frente de Educação e Cultura:

- I - Uma das chapas de servidores do inciso VIII do Art. 2º;
- II - Uma das chapas de discentes, podendo ser da graduação ou pós-graduação;
- III - Chapa de representantes da sociedade civil.

Art. 12 Dentre as atribuições da Frente de Educação e Cultura, incluem-se:

- I - Propor e executar projetos de extensão e cultura, buscando financiamento interna e externamente para garantir a execução e o pagamento de bolsistas.

SEÇÃO III

DA FRENTE DE ACOLHIMENTO DE DENÚNCIAS

Art. 13 São atribuições da Frente de Acolhimento de Denúncias os incisos VII, VIII e IX do Art. 1º deste regimento.

Art. 14 Deverão compor a Frente de Acolhimento de Denúncias:

- I - Presidência da CEPT;
- II - Chapas de servidores da ProGrad;
- III - Chapas de servidores da ProPG;
- IIIV - Chapas de servidores da ProAP.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de estudantes na Frente de Acolhimento de Denúncias. Caso as pessoas servidoras das chapas sejam estudantes, a participação das mesmas deve ser deslocada para uma das outras duas frentes de trabalho.

Art. 15 Dentre as atribuições da Frente de Acolhimento de Denúncias, incluem-se:

I - Criar e executar as bancas de avaliação de denúncias de fraude, de acordo com o rito abaixo:

- a. Recebimento da denúncia;
- b. Convocação de banca, composta por pelo menos 3 chapas da CEPT que não contenham estudantes;
- c. Análise do caso e deliberação do resultado;
- d. Submissão da deliberação para aprovação na CPAf.

II - Acolher e encaminhar as possíveis vítimas de assédio para os canais oficiais de denúncia.

CAPÍTULO III

DAS SESSÕES DA COMISSÃO

SEÇÃO I

DA PERIODICIDADE, DO COMPARECIMENTO E DA PAUTA

Art. 16 A CEPT reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada três meses e em sessão extraordinária, mediante convocação da presidência por iniciativa própria ou por solicitação da maioria simples das chapas.

§ 1º O calendário anual das sessões ordinárias será elaborado pela Presidência da Comissão tendo como base o Calendário pré-estabelecido anualmente, e estará sujeito à aprovação da própria comissão.

§ 2º As sessões extraordinárias deverão ser convocadas com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, em documento enviado pela presidência, mediante indicação da pauta de assuntos a serem considerados na sessão.

Art. 17 O comparecimento às sessões é obrigatório, salvo situações excepcionais a critério desta Comissão.

§ 1º As ausências às reuniões deverão ser justificadas por escrito em até 48 (quarenta e oito) horas após sua realização.

§ 2º A ausência de representante da CEPT titular e suplente, a 3 (três) sessões ordinárias consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas, ao longo de um mesmo ano, sem justificativa, implicará em perda do mandato.

§ 3º A substituição de representantes será feita pelo mesmo meio pelo qual a vaga é ocupada, ficando o novo mandato com prazo igual às demais representações definidas em tempo regular.

Art. 18 Durante as sessões, fica assegurado o direito à palavra a qualquer pessoa, representante ou visitante, em turnos organizados pela presidência.

Art. 19 As decisões na CEPT serão tomadas por maioria simples de chapas presentes na sessão.

§ 1º Nas reuniões extraordinárias, a deliberação sobre temas se fará apenas com a presença de, no mínimo, metade das chapas presentes.

§ 2º O voto de qualidade caberá à pessoa presidindo a sessão.

CAPÍTULO IV DA PRESIDÊNCIA

Art. 20 Compete à presidência da CEPT:

- I - Convocar sessões ordinárias e extraordinárias;
- II - Presidir as sessões da CEPT;
- III - Dirigir as discussões concedendo a palavra aos membros, decidindo questões de ordem, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimentos, colocando em votação os assuntos discutidos e anunciando a decisão tomada;
- IV - Indicar os relatores dos assuntos que serão debatidos pela CEPT;
- V - Dirigir os processos de votação;
- VI - O voto de qualidade;
- VII - Cumprir e fazer cumprir as decisões da CEPT;
- VIII - Comunicar às unidades administrativas universitárias as deliberações da CEPT que lhes digam respeito, encaminhando-lhes aquelas que necessitem futuras providências;
- IX - Prestar informações, quando solicitado, aos órgãos de controle interno, externo e judicial;
- X - Expedir correspondência em nome da CEPT;
- XI - Cumprir e fazer cumprir este Regimento;
- XII - Buscar, em conjunto com as demais pessoas representantes da CEPT, oportunidades de financiamento internas e externas para garantir a execução de projetos relevantes para a permanência das pessoas transgêneras, transexuais e travestis da UFABC.

CAPÍTULO V DAS REPRESENTAÇÕES

Art. 21 Compete às chapas representantes:

- I - Participar das sessões da CEPT, contribuindo no estudo, nas discussões e na busca de soluções para as pautas apresentadas;
- II - Exercer o direito de voto nas tomadas de decisão;
- III - Relatar as matérias que lhe tenham sido encaminhadas pela presidência.

Art. 22 Os casos omissos a este Regimento serão deliberados em reunião ordinária ou extraordinária da CEPT, seguindo o rito de votação estabelecido neste Regimento.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 Os casos omissos no presente Regimento serão resolvidos pelo pleno do CEPT, salvo quando de expressa competência de outra instância da Instituição.

Art. 24 Este Regimento entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC da portaria que o aprovará.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3128 / 2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.003856/2023-87

Santo André-SP, 16 de fevereiro de 2023.

Nomeação de membro titular para representação da Comunidade Externa no Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da Universidade Federal do ABC.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 1340, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 207, de 01 de novembro de 2022, seção 2, página 56, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 166, de 1 de agosto de 2016, que instituiu o CEC; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária do CEC, realizada em 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Suzana Cecília Kleeb como membro titular para representação da Comunidade Externa no Comitê de Extensão e Cultura da UFABC (CEC), com mandato de dois anos, em consonância ao inciso X do Art. 2º da Resolução do ConsUni nº 166.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 12:57)

GABRIELA RUFINO MARUNO

PRESIDENTE(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 2092367

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3128**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **c31e2e06d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 85 / 2023 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.003843/2023-16

Santo André-SP, 16 de fevereiro de 2023.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Art. 211 da Constituição Federal, que dispõe sobre a organização e financiamento das instituições de ensino públicas federais;

CONSIDERANDO o Art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê transferências voluntárias entre entes da Federação; e

CONSIDERANDO a Resolução CEC nº 12, de 24 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1099, de 26 de novembro de 2021, que define as atividades de Extensão Universitária da UFABC;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura de 2023, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo de vigência e do Plano de Trabalho atualizado da ação intitulada "Produção e Reprodução de conhecimento em Heliópolis/SP: Fortalecendo as bases de um bairro educador - Ano II", coordenada pelo Prof. Paulo Sérgio da Costa Neves, cujo mérito extensionista foi aprovado pelo Ato Decisório nº 56/2021 - CEC, de 25/08/2021, publicado no Boletim de Serviço nº1077, de 27/08/2021.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 12:57)

GABRIELA RUFINO MARUNO
PRESIDENTE(A)
PROEC (11.01.08)
Matrícula: 2092367

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano:
2023, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação:
ba8c1e5877



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 86 / 2023 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.003844/2023-52

Santo André-SP, 16 de fevereiro de 2023.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução do CEC nº 011, de 17 de maio de 2018, que "Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017";

CONSIDERANDO a Resolução CEC nº 12, de 24 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1099, de 26 de novembro de 2021, que define as atividades de Extensão Universitária da UFABC; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura de 2023, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o mérito extensionista da ação intitulada "Mapeamento de áreas degradadas do Parque do Pedroso - Santo André/SP", coordenada pela Professora Carolina Moutinho Duque de Pinho, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) destinados a bolsas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 12:57)

GABRIELA RUFINO MARUNO

PRESIDENTE(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 2092367

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano:
2023, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação:
8cc0ebed40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 87 / 2023 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.003848/2023-31

Santo André-SP, 16 de fevereiro de 2023.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução do CEC nº 011, de 17 de maio de 2018, que "Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017";

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 163, de 13 de abril de 2017, que regulamenta as normas gerais para realização de despesas de uso comum; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Programa intitulado **UFABC Sempre Presente** em 2023, com o valor de custeio de R\$4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) destinados a bolsas e indicação de utilização de despesas de uso comum (DUC).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 12:57)

GABRIELA RUFINO MARUNO

PRESIDENTE(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 2092367

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano:
2023, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação:
508e929765



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 9/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.003931/2023-18

Santo André-SP, 16 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 18:40)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **dca820d0d7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Homologação de inscrições no Edital nº 07/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação PD001-2023 - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas, aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 76/2022, de 27 de outubro de 2022.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 5.5 do Edital nº 07/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação PD001-2023 - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas, aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 76/2022, de 27 de outubro de 2022, torna pública a lista de inscrições homologadas, de acordo com o Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ANEXO I
Edital nº 07/2023
Homologação de inscrições

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
ANA BEATRIZ SOTTANI BARREIRA	-0776	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
ANA CAROLINA SILVA LIMA	-2130	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
ANDRE GIOVANNI VASCONCELOS REATTO NATAL	-1248	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
ANDRE GIOVANNI VASCONCELOS REATTO NATAL	-1248	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
ARISTOTELES BELARMINO ALVES JUNIOR	-0094	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
AYME CARDOSO GONCALVES	-1547	CR003-2023	Menina Ciência Ciência Menina - 2023	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
BARBARA KOLLAR VIEIRA DA SILVA	-1990	CR025-2023	Introdução à Neurociência da Música	JOAO RICARDO SATO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
BEATRIZ DANTAS GONCALVES	-0834	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
BEATRIZ FONTEERRADA VOLPE	-1604	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
BRUNA CONSTANTINI	-0273	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
CAROLINA ÁRABE	-0048	PJ018-2023	Ações extensionistas educacionais e transversais da Revista Inclusão e Sociedade – Revincluso	PRISCILA BENITEZ AFONSO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
CAROLINA ÁRABE	-0048	PJ027-2023	Africanidades: por uma educação antirracista.	ANA MARIA DIETRICH	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
CAROLINA ÁRABE	-0048	CR010-2023	Divulgação Científica: parceria entre escolas, museus e universidades	BRUNO RAFAEL SANTOS DE CERQUEIRA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
CAROLINA ÁRABE	-0048	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
CLARA VINHOLI ARAUJO	-1347	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
DANIELLE MARCHIORO LIMA	-1585	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
DANIELLI COUTO TURRI DE SOUZA	-1583	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
DARLAN DOS SANTOS	-1416	PJ027-2023	Africanidades: por uma educação antirracista.	ANA MARIA DIETRICH	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
EDUARDO DE SOUZA BRASILEIRO	-0589	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
EMANUELA ALMEIDA DA SILVA	-0898	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
ERY GLEYCE ARAUJO PEREIRA	-1336	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
FLAVIA GABRIELA GARCIA DIAS	-0634	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
FLÁVIA MAROTO BERGAMIN	-0034	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
FRANCISCO DAMIÃO BEZERRA	-1474	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	-2282	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	-2282	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
GABRIEL GODEC CARDOSO	-1385	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
GABRIEL HONORATO BARBOSA SOARES	-0468	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
GABRIEL VINICIUS SILVA NUNES	-1813	PJ018-2023	Ações extensionistas educacionais e transversais da Revista Inclusão e Sociedade – Reincluso	PRISCILA BENITEZ AFONSO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GABRIEL VINICIUS SILVA NUNES	-1813	CR015-2023	Alecrim - Ensino preparatório para o ENCEJA focado em pessoas LGBTQIA+	ALLAN MOREIRA XAVIER	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GABRIEL VINICIUS SILVA NUNES	-1813	PJ022-2023	Clínica de Políticas Públicas e Direitos Humanos da UFABC (CPPDH/UFABC)	SALOMAO BARROS XIMENES	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GABRIEL VINICIUS SILVA NUNES	-1813	CR007-2023	Curso de Formação Popular	RAFAEL CAVA MORI	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
GABRIEL VINICIUS SILVA NUNES	-1813	PJ003-2023	Democratizando Saberes: produção e curadoria de material didático para o ensino de Ciências	PRISCILA BARRETO DE JESUS	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GABRIEL VINICIUS SILVA NUNES	-1813	PJ045-2023	Disseminando o Braille nas escolas de Educação Básica: Inclusão, Diversidade e Conhecimento	LUIZ RENATO MARTINS DA ROCHA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GABRIEL VINICIUS SILVA NUNES	-1813	CR023-2023	Divulgação Científica e Comunicação Pública da Ciência: articulando teorias e práticas	TÁRCIO MINTO FABRÍCIO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GABRIEL VINICIUS SILVA NUNES	-1813	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GABRIEL VINICIUS SILVA NUNES	-1813	EV003-2023	Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GABRIEL VINICIUS SILVA NUNES	-1813	CR016-2023	O desenvolvimento do comportamento social e o aprendizado da linguagem verbal e da matemática	FABIO THEOTO ROCHA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GABRIEL VINICIUS SILVA NUNES	-1813	CR021-2023	O raciocínio matemático na Educação Básica	MARCIA AGUIAR	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GABRIEL VINICIUS SILVA NUNES	-1813	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
GABRIEL VINICIUS SILVA NUNES	-1813	EV010-2023	Seminário de Estudos e Pesquisas sobre China	ANA TEREZA LOPES MARRA DE SOUSA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GABRIEL VINICIUS SILVA NUNES	-1813	PJ033-2023	Sobre Alguns Mitos e Verdades da Sabedoria Popular - Uma Análise do Senso Comum X Conhecimento Científico	HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
GABRIELLA AYUMI BRAGA TAKEDA	-0142	EV004-2023	Cinematographo cineclubes	ANDRE LUIS LA SALVIA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GABRIELLA AYUMI BRAGA TAKEDA	-0142	PJ064-2023	Coro da UFABC 2023	KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GABRIELLA AYUMI BRAGA TAKEDA	-0142	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GABRIELLA AYUMI BRAGA TAKEDA	-0142	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
GABRIELLA AYUMI BRAGA TAKEDA	-0142	CR019-2023	UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFIA	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GABRIELLY RAMOS DE OLIVEIRA	-0699	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
GIOVANA PEDROSA LINS GOMES	-0770	PJ016-2023	Ensino de Programação de Computadores na Educação Básica Utilizando o Robomind	KARLA VITTORI	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GIOVANNA KAMIN DE SOUZA KOBASHIGAWA	-1830	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
GIULIA MONFREDINI DE OLIVEIRA	-0386	PJ035-2023	Disseminação de metodologias e experiências latino-americanas de participação popular e gestão associada	ANDRE BUONANI PASTI	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
GIULIA MONFREDINI DE OLIVEIRA	-0386	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
HELLEN NATALIA NUNES CHAVES	-1888	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
HELLEN NATALIA NUNES CHAVES	-1888	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
INGRID SANTOS MACEDO	-1891	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
ISMAEL CORTESE	-0473	CR025-2023	Introdução à Neurociência da Música	JOAO RICARDO SATO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
JANAINA TANCIDOS SANTOS	-2465	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
JAQUELINE GALDINO DA SILVA	-0341	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
JESSICA BATISTA DE MORAIS	-0448	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
JESSICA BATISTA DE MORAIS	-0448	PJ031-2023	Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural - ano 3	CAROLINE SILVERIO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
JOÃO MIGUEL SOARES	-1183	PJ049-2023	Autocartografia do território da comunidade quilombola de Ivaporunduva e produção de material didático	LISÂNGELA KATI DO NASCIMENTO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
JOÃO MIGUEL SOARES	-1183	PJ025-2023	Mona Horta: agroecologia para o autocuidado, segurança alimentar e combate a LGTBfobia.	MICHELLE SATO FRIGO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
JOÃO MIGUEL SOARES	-1183	PJ044-2023	Seda de Buriti: um podcast para o diálogo sobre o desenvolvimento regional e urbano no Brasil	THAIS TARTALHA DO NASCIMENTO LOMBARDI	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
JOAO PAULO MANTOVAN	-0815	CR014-2023	Ensino de Astronomia no Grande ABC	PIETER WILLEM WESTERA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
JOYCE MARIA FERREIRA ALEXANDRE LIMA	-1893	EV001-2023	Processo seletivo de estudantes da Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
JOYCE MARIA FERREIRA ALEXANDRE LIMA	-1893	EVxxx-2023	UFABrainC: SEMANA DO CÉREBRO, UFABC	THIAGO BULHOES DA SILVA COSTA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
JULIA CARDOSO MARTINEZ	-0685	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
JULIA CARDOSO MARTINEZ	-0685	PJ007-2023	UFABC para MiN@s 2023	ANA MARIA PEREIRA NETO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
JULIA DE SOUZA SANTANA	-0295	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
LAIS DE LIMA SILVA	-1362	PJ013-2023	Diálogos socioambientais. Revista e podcast de divulgação científica.	LUCIANA RODRIGUES FAGNONI COSTA TRAVASSOS	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
LAIS DE LIMA SILVA	-1362	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
LEONARDO FERREIRA DE SOUZA	-0070	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
LEONARDO GABRIEL GOMES DOS SANTOS	-1475	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
LETÍCIA DE OLIVEIRA	-2470	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
LETÍCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	-0609	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
LINDA CLARA PAZIN BERNARDI	-1252	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
LUARA KOLLAR MARQUES MENEGUELI	-0672	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
LUCAS TADEU NOGUEIRA DE MAGALHAES	-1180	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
LUCAS TADEU NOGUEIRA DE MAGALHAES	-1180	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
LUIZ FELIPE DE ALMEIDA BARBOSA	-0284	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
LUIZA DOS SANTOS SILVA	-0218	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
MARIA ALICE MEDEIROS DAMASCENO	-1386	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
MARIA EMILIA DE JESUS CARDOSO LIRIO	-1215	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
MARIA GABRIELA DE JESUS	-1417	PJ004-2023	AtivAmente & PalavrAtiva: promovendo a linguagem e comunicação no envelhecimento	MARIA TERESA CARTHERY GOULART	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
MARIA GABRIELA DE JESUS	-1417	CR003-2023	Menina Ciência Ciência Menina - 2023	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
MARIANE ALVES TENORIO	-0719	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
MARLON LUIZ DE SOUZA	-0453	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
MATHEUS DE OLIVEIRA	-0716	PJ013-2023	Diálogos socioambientais. Revista e podcast de divulgação científica.	LUCIANA RODRIGUES FAGNONI COSTA TRAVASSOS	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
MATHEUS DE OLIVEIRA	-0716	EV009-2023	II Simpósio de Ciência e Tecnologia Ambiental	LUCIA HELENA GOMES COELHO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
MICHAEL HENRIQUE GOMES BATISTA	-2332	CR007-2023	Curso de Formação Popular	RAFAEL CAVA MORI	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
MICHAEL HENRIQUE GOMES BATISTA	-2332	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
MICHAEL HENRIQUE GOMES BATISTA	-2332	PJ048-2023	Pergunta (e resposta) de criança é coisa séria! — 3 Edição	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
MICHAEL HENRIQUE GOMES BATISTA	-2332	PJ033-2023	Sobre Alguns Mitos e Verdades da Sabedoria Popular - Uma Análise do Senso Comum X Conhecimento Científico	HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
MICHELLY SARTORI SILVA	-0092	CR020-2023	Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
MICHELLY SARTORI SILVA	-0092	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
MICHELLY SARTORI SILVA	-0092	PJ059-2023	MODELO DE SIMULAÇÕES DE ORGANISMOS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC-SOOI UFABC	ANTONIO MARCOS ROSEIRA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
MICHELLY SARTORI SILVA	-0092	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
NATALIE KOGA AKE	-2050	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
NATALIE KOGA AKE	-2050	PJ003-2023	Democratizando Saberes: produção e curadoria de material didático para o ensino de Ciências	PRISCILA BARRETO DE JESUS	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
NATALIE KOGA AKE	-2050	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
NATHALIA GASTALDO DE PAULA	-1250	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
NATHALIA GASTALDO DE PAULA	-1250	PJ064-2023	Coro da UFABC 2023	KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
NATHALIA GASTALDO DE PAULA	-1250	CR010-2023	Divulgação Científica: parceria entre escolas, museus e universidades	BRUNO RAFAEL SANTOS DE CERQUEIRA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
NATHALIA GASTALDO DE PAULA	-1250	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
NATHALIA GASTALDO DE PAULA	-1250	PJ030-2023	Interferofotoscópio - Desnaturalizando olhares	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
NATHALIA GASTALDO DE PAULA	-1250	CR024-2023	O ENSINO POR INVESTIGAÇÃO E A METACOGNIÇÃO NAS AULAS DE CIÊNCIAS NO INÍCIO DA ESCOLARIZAÇÃO	SOLANGE WAGNER LOCATELLI	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
NATHALIA GASTALDO DE PAULA	-1250	PJ048-2023	Pergunta (e resposta) de criança é coisa séria! — 3 Edição	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
NATHALIA GASTALDO DE PAULA	-1250	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
SABRINA OLIVEIRA SANTOS	-0232	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
SARAH OLINDA PINHEIRO	-0030	PJ048-2023	Pergunta (e resposta) de criança é coisa séria! — 3 Edição	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
STEVAN MIGUEL GONZALES	-2456	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
THAIS SEVERI CHAGAS	-1699	CR019-2023	UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFIA	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
THAISSA KAILAINE SIQUEIRA OLIVEIRA	-1700	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
THOMAS ALEXANDRE CORTEZ	-0818	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
VALQUIRIA SAMARA DE OLIVEIRA	-2471	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
VANDERLEI APARECIDO ORSO	-0083	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
VITORIA ELIZABETH CABRAL	-1856	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
VITORIA GONCALVES MENESES	-0719	PJ013-2023	Diálogos socioambientais. Revista e podcast de divulgação científica.	LUCIANA RODRIGUES FAGNONI COSTA TRAVASSOS	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
VITORIA GONCALVES MENESES	-0719	PD001-2023	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Homologada
WILLIAM LIMA QUINTILIANO	-0688	CR029-2023	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Básico	RICARDO SUYAMA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
WILLIAM LIMA QUINTILIANO	-0688	CR016-2023	O desenvolvimento do comportamento social e o aprendizado da linguagem verbal e da matemática	FABIO THEOTO ROCHA	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
WILLIAM LIMA QUINTILIANO	-0688	CR021-2023	O raciocínio matemático na Educação Básica	MARCIA AGUIAR	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
YARA MARQUES ANDREOTTI	-0735	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC
YURI SILVA	-0962	CR035-2023	Equidade de gênero em jogos	ANDRE LUIZ BRANDAO	Não homologada, conforme item 5.6.3 do Edital nº 7/2023 - PROEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 28/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.003934/2023-43

Santo André-SP, 16 de fevereiro de 2023.

No Anexo I do [Edital nº 5/2023 - PROEC, publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº. 1217, de 3 de fevereiro de 2023, página 23](#), referente à homologação de inscrições no Edital nº 03 /2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem no desenvolvimento e aplicação de aulas (instrutores) no âmbito da ação CR002-2023 - Escola Preparatória da UFABC, vinculada ao Programa PG001-2023 - Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório nº 78/2022 - CEC, de 01 de novembro de 2022, **retificam-se as seguintes situações da inscrição.**

Onde se lê:

Discente	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da inscrição
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
DARLAN DOS SANTOS	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Aguarda confirmação de atendimento ao item 3.5 do Edital
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
GABRIEL GODEC CARDOSO	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Aguarda confirmação de atendimento ao item 3.5 do Edital
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

LETÍCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Aguarda confirmação de atendimento ao item 3.5 do Edital
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
RUAN BARBOSA LIMA	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Aguarda confirmação de atendimento ao item 3.5 do Edital
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:

Discente	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da inscrição
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
DARLAN DOS SANTOS	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
GABRIEL GODEC CARDOSO	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
LETÍCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	CR002-2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

RUAN BARBOSA LIMA	CR002- 2023	Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 18:59)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **13dcc37d30**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 15 / 2023 - CoPes (11.01.07.27)

Nº do Protocolo: 23006.003626/2023-18

Santo André-SP, 14 de fevereiro de 2023.

A COMISSÃO DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Consuni nº 212, de 07 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1056, de 11 de junho de 2021, que instituiu e regulamentou a modalidade de Bolsas de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Copes nº 02, de 16 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1074, de 17 de agosto de 2021, que estabeleceu os procedimentos para operacionalização das bolsas TATP; e

CONSIDERANDO as necessidades de apoio técnico e de gestão para otimização das atividades dos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC, bem como das atividades e rotinas laboratoriais dos Biotérios da Propes/UFABC,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 01/2023 - PROPES, destinado à realização de Processo Seletivo de bolsistas para atuação na modalidade de bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP) junto aos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC.

Art. 2º Aprovar o Edital nº 02/2023 - PROPES, destinado à realização de Processo Seletivo de bolsistas para atuação na modalidade de bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP) junto aos Biotérios da Propes/UFABC.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 4º Este Ato Decisório contém aprovação emitida *ad referendum* e deverá ser homologado na próxima sessão ordinária da Copes.

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 15:49)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE(A)

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano:
2023, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação:
cad0f09456



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1/2023 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.003604/2023-58

Santo André-SP, 14 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 15:26)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação: **590b6cf228**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

EDITAL

Processo Seletivo de bolsistas para atuação na modalidade de bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), destinado ao preenchimento de vagas para atendimento aos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público edital de processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuação na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP).

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

1.1. Com o objetivo de oferecer oportunidades de treinamento e de ampliar o apoio técnico e de gestão a atividades e projetos de pesquisa desenvolvidos na instituição no âmbito dos Núcleos Estratégicos de Pesquisa, a Pró-Reitoria de Pesquisa (Propes), juntamente com as Coordenações dos Núcleos referidos a seguir, tornam público o presente edital, em conformidade com os instrumentos de regulamentação indicados.

1.2. Base legal: este edital é regido pela [Resolução Consuni nº 212](#), de 07 de junho de 2021, e pela [Resolução Copes nº 02](#), de 16 de agosto de 2021.

1.3. Este edital prevê a concessão de 1 (uma) bolsa na modalidade TATP para cada um dos Núcleos Estratégicos de Pesquisa listados a seguir:

I. Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO);

II. Núcleo de Nanomedicina (NANOMED);

III. Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS);

IV. Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES).

1.4. O presente edital não contempla quaisquer outras solicitações de financiamento de bens de custeio ou capital, a não ser a concessão de bolsas na modalidade TATP a pessoas que se enquadrem no público-alvo definido no item 3.

2. BOLSAS

2.1. Este edital prevê a concessão de bolsas classificadas como **Nível II** na base legal indicada, e portanto, as bolsas:

- I. serão destinadas a portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior;
- II. terão valor idêntico ao praticado pela UFABC, para bolsas de mestrado na instituição;
- III. terão como carga horária dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Atendidos os requisitos de formação acadêmica pertinentes ao **Nível II**, as bolsas de que trata o presente edital poderão ser concedidas a:

- I. discentes portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior, matriculados em cursos regulares de Graduação ou Pós-Graduação devidamente recomendados pela CAPES, desde que não usufruam de bolsa de graduação ou pós-graduação, respectivamente;
- II. servidores de cargo técnico-administrativo do quadro permanente da instituição, nos termos da [Resolução Consuni nº 169](#), de 26 de outubro de 2016;
- III. pesquisadores vinculados à UFABC ou pesquisadores externos, desde que devidamente cadastrados no programa Pesquisador Colaborador (PC) da UFABC.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas de **17 de fevereiro de 2023 até as 23h59 de 02 de março de 2023**, por meio exclusivamente eletrônico, mediante envio de e-mail ao endereço bolsas.tatp@ufabc.edu.br, fornecendo **cópia digitalizada** da documentação a seguir:

- I. Ficha de inscrição, contendo *link* do Currículo Lattes (**Anexo 1**);
- II. Documento de identidade - RG;
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV. Comprovante de conclusão de curso de Ensino Superior.

§ 1º No ato da inscrição, conforme o Núcleo de interesse, **também deverão ser enviados** ao e-mail bolsas.tatp@ufabc.edu.br: (i) Histórico acadêmico da graduação e/ou pós-graduação; (ii) Carta de intenção; (iii) Link do Currículo Lattes (Ver **item 6** e **Anexo 1**).

§ 2º Os candidatos são responsáveis pela correta submissão da documentação. O envio de arquivos incompletos, ilegíveis ou equivocados poderá ser retificado desde que comunicado, pelo e-mail bolsas.tatp@ufabc.edu.br, enquanto vigorar o período de inscrição.

§ 3º Cada interessado poderá candidatar-se a 1 (um) plano de trabalho da lista disponível no **Anexo 2** deste Edital.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS

5.1. Estarão habilitados à inscrição de candidatura para concessão de 1 (uma) bolsa na modalidade TATP os candidatos que, além de atenderem ao disposto no item 3, preencherem os seguintes requisitos específicos, de acordo com o Núcleo de interesse:

NÚCLEO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
<p>Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO)</p>	<p>a. Graduação ou Pós-Graduação em área correlata às atividades do Núcleo;</p>
	<p>b. Experiência em técnicas experimentais de pesquisa relacionadas à temática do Núcleo;</p>
	<p>c. Nível intermediário em língua inglesa;</p>
	<p>d. Experiência em divulgação científica e gestão de mídias sociais.</p>
<p>Núcleo de Nanomedicina (NANOMED)</p>	<p>a. Graduação ou Pós-Graduação em área correlata às atividades do Núcleo, preferencialmente com formação interdisciplinar;</p>
	<p>b. Experiência em atividades de laboratório e/ou de pesquisa científica;</p>
	<p>c. Conhecimento e experiência em desenvolvimento web (exemplos: PHP, HTML, JavaScript, CSS, CMS Drupal);</p>
	<p>d. Conhecimento e experiência na criação de elementos de comunicação visual com foco na produção de material para divulgação da ciência.</p>
<p>Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS)</p>	<p>a. Graduação ou Pós-Graduação em Química, Física ou Engenharia;</p>
	<p>b. Experiência comprovada em atividades de laboratório e pesquisa científica;</p>
	<p>c. Nível intermediário em língua inglesa;</p>
	<p>d. Perfil acadêmico interdisciplinar.</p>
<p>Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES)</p>	<p>a. Graduação ou Pós-Graduação em Química, Biologia, Engenharia de Materiais ou Engenharia Ambiental;</p>
	<p>b. Aptidão para leitura de artigos científicos em língua inglesa.</p>

Parágrafo único. A Pós-Graduação completa em área correlata às atividades do Núcleo será aceita alternativamente à Graduação.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo seguirá os seguintes critérios, de acordo com o Núcleo de interesse:

NÚCLEO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PESO
Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO)	a. Entrevista	5
	b. Texto de Divulgação Científica*	5
Núcleo de Nanomedicina (NANOMED)	a. Análise de Currículo e Histórico Acadêmico**	3
	b. Carta de Intenção** e Entrevista	7
Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS)	a. Análise de Currículo e Histórico Acadêmico**	5
	b. Entrevista	5
Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES)	a. Análise de Currículo e Histórico Acadêmico**	5
	b. Carta de Intenção** e Entrevista	5

* **NÃO** deverá ser enviado no ato da inscrição. (Ver mais detalhes no subitem 6.2.)

** **DEVERÁ** ser enviado no ato da inscrição. (Ver mais detalhes no item 4 e **Anexo 1**.)

6.2. Os critérios de seleção são detalhados a seguir:

I. Análise de Currículo e Histórico Acadêmico: será avaliado o Currículo Lattes - CNPq (atualizado) e o Histórico da Graduação e/ou Pós-Graduação do candidato. A avaliação dos documentos será feita por Comissão de Seleção composta por membros dos Núcleos. O foco da avaliação será: o desempenho acadêmico e as atividades de pesquisa desenvolvidas.

II. Carta de Intenção: deverá ser redigida em língua portuguesa, conter, no máximo, 3.000 (três mil) caracteres sem espaços, estar configurada em folha A4, com margens de 2,5 cm. O conteúdo deverá mencionar brevemente as competências do candidato em relação aos requisitos específicos exigidos (subitem 5.1.), apresentando sua capacidade de discorrer sobre a área de atuação do Núcleo, bem como sua motivação para atuar junto ao Núcleo.

III. Entrevista: será realizada **presencialmente ou por videoconferência**, a critério da coordenação de cada Núcleo. Em qualquer dos casos, o agendamento das datas será realizado diretamente pela coordenação do Núcleo, que fará contato com os respectivos candidatos pelo e-mail informado na ficha de inscrição. Serão avaliados:

- a) o perfil do candidato, de acordo com os requisitos específicos exigidos (subitem 5.1);
- b) sua capacidade de discorrer sobre aspectos gerais e fundamentais das atividades de pesquisa realizadas pelo Núcleo, em nível compatível com sua formação acadêmica;
- c) sua motivação para atuar junto ao Núcleo;
- d) texto de divulgação científica (quando solicitado).

IV. Texto de Divulgação Científica: deverá ser redigido em língua portuguesa, conter, no máximo, 3.000 (três mil) caracteres, sem espaços, incluindo o título e excluídas as referências, estar configurado em folha A4, com margens de 2,5 cm. O texto deverá ser de autoria do candidato, e estar adequadamente referenciado, discorrendo sobre tema relacionado à área de atuação do Núcleo. Mensagem contendo a descrição do tema será enviada ao e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição. O envio da mensagem será feito com, no máximo, 48 horas de antecedência da entrevista em que o texto será apresentado. O candidato deverá enviar o texto por e-mail à coordenação do Núcleo com 24 horas de antecedência da referida entrevista. O texto deverá conter título, introdução, desenvolvimento do tema, conclusão e referências. Ao final da entrevista, o candidato deverá ler o texto para a Comissão de Seleção, formada por membros do Núcleo, a qual fará perguntas sobre o material encaminhado. Em relação ao texto e discussão, serão avaliados:

- a) domínio da língua escrita;
- b) compreensão do tema;
- c) interpretação das informações apresentadas em relação aos textos referenciados;
- d) organização do texto;
- e) capacidade de argumentação e conclusão;
- f) referências utilizadas.

6.3. Em caso de empate, serão considerados como critérios de classificação, até que ocorra o desempate:

NÚCLEO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO)	a. Maior nota na entrevista;
	b. Maior nota no texto de divulgação científica.
Núcleo de Nanomedicina (NANOMED)	a. Produção científica (artigos, participação em eventos, etc.);
	b. Servidores de cargo técnico-administrativo do quadro permanente da instituição, nos termos da Resolução ConsUni n.º 169/2016;
	c. Candidatos graduados com formação interdisciplinar;
	d. Menor duração para graduação.
Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS)	a. Maior grau de formação acadêmica;
	b. Maior idade.
Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES)	a. Maior grau de formação acadêmica;
	b. Maior idade.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Abertura das inscrições	17/02/2023
Fechamento das inscrições	02/03/2023, às 23h59
Período de realização de entrevistas	de 07/03/2023 a 10/03/2023
Divulgação do resultado preliminar	14/03/2023
Encerramento do prazo para recurso	18/03/2023, às 17h00
Divulgação do resultado final	21/03/2023
Vigência das bolsas do edital	de 01/04/2023 a 31/12/2023 (9 meses)

§ 1º O prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias contados da data da publicação do resultado preliminar. Recursos deverão ser enviados para: bolsas.tatp@ufabc.edu.br.

§ 2º **Entrega de documentação:** o prazo para envio da lista de documentos necessários e os procedimentos para formalizar a bolsa TATP serão informados por e-mail aos aprovados na mesma data de divulgação do resultado final.

§ 3º Mediante disponibilidade orçamentária e interesse do respectivo Núcleo, poderá haver a prorrogação da vigência das bolsas por período a definir.

8. CANCELAMENTO DE BOLSA A PEDIDO

8.1. As solicitações de cancelamento de bolsas deverão ser comunicadas pela coordenação do respectivo Núcleo e encaminhadas à Pró-Reitoria de Pesquisa até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único. O cancelamento será efetivado em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação.

8.2. A critério da coordenação do respectivo Núcleo, poderá haver solicitação de que os bolsistas excluídos por cancelamento a pedido entreguem relatório de atividades realizadas, em até 30 (trinta) dias da data da solicitação.

9. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS PARTICIPANTES

9.1. O bolsista da modalidade TATP deverá:

I. cumprir as atividades e carga horária previstas no plano de trabalho estabelecido pelo Núcleo para o qual foi aprovado (**Anexo 2**);

II. entregar, para a Pró-Reitoria de Pesquisa, relatório de atividades ao final da vigência da bolsa, devidamente aprovado pela coordenação do Núcleo;

III. não ter parentesco com o coordenador do respectivo Núcleo até o 3º grau;

IV. ser titular de conta corrente no Banco do Brasil para recebimento do valor da bolsa.

10. CERTIFICADO

10.1. Para fins profissionais e acadêmicos, os bolsistas participantes que atenderem a todas as exigências do edital e cumprirem o plano de trabalho proposto pelo respectivo Núcleo, tendo seus relatórios aprovados, farão jus a declaração de conclusão de treinamento técnico e apoio a projetos de pesquisa.

11. INADIMPLÊNCIAS

11.1. O bolsista que deixar de cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas neste edital no prazo figurará como inadimplente junto à Pró-Reitoria de Pesquisa até que a obrigação seja cumprida. Durante a inadimplência, a Propes não dará andamento à concessão dos benefícios previstos no edital, especialmente o pagamento de bolsas.

Parágrafo único. Resolvida a inadimplência, o pagamento dos benefícios será retomado **sem** retroatividade.

11.2. Bolsistas inadimplentes estarão impedidos de concorrer a bolsas em outros editais na modalidade TATP.

12. DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

12.1. Será desligado do programa pertinente a este edital o bolsista que:

- I. vier a ter outra bolsa que não seja de natureza socioeconômica.
- II. permanecer inadimplente por mais de 90 (noventa) dias a partir da notificação enviada pela Pró-Reitoria de Pesquisa;
- III. tiver seu desligamento recomendado pela coordenação do Núcleo, assegurada, neste caso, a ampla defesa.

§ 1º As solicitações de desligamento de bolsistas deverão ser comunicadas pela coordenação do respectivo Núcleo e encaminhadas à Pró-Reitoria de Pesquisa até o dia 10 de cada mês.

§ 2º O desligamento será efetivado em até 2 (dois) dias úteis caso verificada, pela Propes, a pertinência da solicitação, assegurada a ampla defesa do bolsista.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As bolsas serão implementadas após assinatura de termo próprio de concessão e o cumprimento de exigências administrativas a serem informadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

13.2. Os bolsistas deverão ter conta corrente nominal no Banco do Brasil. Não serão efetuados pagamentos em contas de outros bancos, terceiros ou poupança.

13.3. A divulgação dos resultados e prazos será feita no site da Propes (propes.ufabc.edu.br), em página específica para os trâmites do processo seletivo.

13.4. É **responsabilidade dos candidatos** inscritos **acompanhar** a divulgação dos **resultados** e demais informações por meio do site da Propes nas datas informadas neste edital.

13.5. O **não** atendimento ao disposto no subitem 4.1, bem como em seus parágrafos, acarretará o cancelamento automático da inscrição.

13.6. Casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão de Pesquisa da UFABC.

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO – Bolsistas TATP

À Pró-Reitoria de Pesquisa da UFABC

Assunto: Inscrição em Processo Seletivo de bolsistas TATP para atendimento aos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC.

Eu, _____,

Documento nº (informar tipo de documento) _____,

e-mail _____,

com Currículo Lattes no *link*: _____,

venho solicitar inscrição no Processo Seletivo regido pelo presente Edital, para seleção de bolsistas TATP, destinado ao atendimento aos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC.

Manifesto interesse na vaga destinada ao Núcleo abaixo indicado:

- Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO);
- Núcleo de Nanomedicina (NANOMED);
- Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS);
- Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES).

Declaro estar ciente dos termos e requisitos específicos descritos neste Edital.

Local e data

Assinatura do candidato

Observações:

1. Preferencialmente, **preencher e assinar** esta ficha **digitalmente**.
2. No caso de preenchimento à mão, **enviar o link do Currículo Lattes** juntamente com a Ficha de Inscrição na mensagem de encaminhamento da documentação.

ANEXO 2

PLANOS DE TRABALHO

Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO)

Este plano prevê o suporte a atividades de pesquisa e divulgação científica do INTERAGRO. O bolsista atuará junto aos docentes do Núcleo Estratégico de Pesquisa (NEP), prestando apoio voltado aos seguintes objetivos específicos:

- dar suporte aos laboratórios de pesquisa dos docentes pertencentes ao NEP;
- realizar mapeamentos internos do NEP (competências, infraestrutura, demandas, etc.);
- realizar mapeamentos externos de interesse as atividades do NEP (empresas, demandas);
- fazer um diagnóstico dos melhores canais de comunicação com o público leigo para a democratização do conhecimento produzido pelo NEP;
- criar, manter e produzir material para as redes sociais do NEP.

Observações:

1. Todas as atividades de apoio serão determinadas conforme a demanda dos docentes.
2. Atividades de apoio aos laboratórios poderão incluir: limpeza e autoclavagem de material, manutenção de equipamentos simples, reposição de nitrogênio líquido em containers de manutenção de amostras biológicas, entre outras;
3. Atividades de mapeamento interno poderão incluir: mapeamento de competências dos docentes, levantamento de infraestrutura e equipamentos que possam ser compartilhados. No caso dos mapeamentos externos, a definição das demanda será feita com o auxílio da Agência de Inovação da UFABC, e as atividades poderão incluir: elaboração de questionários, mapeamento de empresas da área e suas demandas, entre outras;
4. Para realização das atividades de produção de material para as redes do NEP, caberá ao bolsista: identificar, dentre as diversas formas de comunicação as que melhor atinjam o público-alvo selecionado. Realizada essa seleção, o bolsista deverá atualizar semanalmente o site e as redes sociais do NEP. Deverão ser criadas mídias sociais como Instagram, Facebook, Twitter, com divulgações semanais de conteúdos informativos e de divulgação. Além desses conteúdos, caberá ao bolsista toda a arte visual dessas redes. Também caberá ao bolsista a realização de buscas periódicas por assuntos de interesse dos leitores, e essas notícias deverão ser checadas quanto à veracidade, e os casos comprovadamente inverídicos deverão ser discutidos, com o intuito de manter a qualidade das divulgações e salientar a importância da checagem das fontes e dos dados.

Carga horária: dedicação de 20 horas semanais (4 horas diárias; 5 dias por semana).

Núcleo de Nanomedicina (NANOMED)

O bolsista executará atividades em equipe multidisciplinar, formada por professores e estudantes do NANOMED.

As principais atividades se referem essencialmente ao apoio administrativo do núcleo e estão listadas abaixo:

- atualização e manutenção do site oficial do NANOMED;
- criação de material de divulgação científica;
- realização de mapeamentos de demandas dos membros do Núcleo;
- organização de laboratórios associados ao Núcleo (controle de estoque e atividades relacionadas a processos de compra e prestação de contas de projetos de pesquisa);
- manipulação e gerência de bases de dados;
- auxílio na elaboração de relatórios científicos e administrativos;
- organização de eventos científicos e de extensão universitária;
- operação de equipamentos multiusuário.

Observação: O cronograma semanal das atividades a serem desenvolvidas será determinado de acordo com as demandas específicas dos membros ligados ao Núcleo.

Carga horária: dedicação de 20 horas semanais.

Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS)

O bolsista atuará junto aos membros do NuTS, prestando-lhes apoio:

- em tarefas e rotinas administrativas ligadas à gestão do Núcleo.
- no desenvolvimento de métodos de síntese e caracterização de materiais nanoestruturados, a serem empregados nas diversas linhas de pesquisa dos integrantes do NuTS, incluindo, mas não restrito a: metal-organic frameworks (MOFs), nanotubos de carbono, grafenos e nanopartículas diversas.
- na instalação de equipamentos (por exemplo, o equipamento para síntese em fluxo contínuo, com previsão para ser instalado em laboratório de membro integrantes do NuTS).
- em atividades de teste da síntese de materiais nanoestruturados, com utilização do devido equipamento.

Observação: O cronograma semanal das atividades a serem desenvolvidas será determinado de acordo com as demandas específicas dos membros ligados ao Núcleo.

Carga horária: dedicação de 20 horas semanais.

Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES)

O bolsista atuará junto aos membros do REVALORES, prestando-lhes apoio:

- na preparação de soluções;
- na gestão de reagentes;
- em análises básicas de química, ou biologia ou ainda de materiais;
- na orientação de coleta de dados em campo;
- nas análises e registros de dados realizados pelo Núcleo;
- na execução de trabalhos técnicos de laboratório relacionados às áreas de atuação do REVALORES.

Observação: O cronograma semanal das atividades a serem desenvolvidas será determinado de acordo com as demandas específicas dos membros ligados ao Núcleo.

Carga horária: dedicação de 20 horas semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 2/2023 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.003605/2023-01

Santo André-SP, 14 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 15:26)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação: **f7520eb8ab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

EDITAL

Processo Seletivo de bolsistas para atuação na modalidade de bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), destinado ao preenchimento de vagas para atendimento aos Biotérios da Propes/UFABC.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público Edital de processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuação na modalidade de bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP).

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

1.1. Com o objetivo de oferecer oportunidades de treinamento e de ampliar o apoio técnico e de gestão a atividades e projetos de pesquisa desenvolvidos na instituição no âmbito dos Biotérios da UFABC, a Pró-Reitoria de Pesquisa (Propes), juntamente com as coordenações locais dos biotérios referidos a seguir, tornam público o presente Edital, em conformidade com os instrumentos de regulamentação indicados.

1.2. Base legal: este Edital é regido pela [Resolução Consuni nº 212](#), de 07 de junho de 2021, e pela [Resolução Copes nº 02](#), de 16 de agosto de 2021.

1.3. Este Edital prevê a concessão de:

I. 2 (duas) bolsas TATP para os biotérios do campus de Santo André, sendo:

- a) 1 (uma) bolsa para o Biotério de Criação e Experimentação em Camundongos; e
- b) 1 (uma) bolsa para o Biotério de Zebrafish;

II. 2 (duas) bolsas TATP para os Biotérios de Roedores do campus de São Bernardo do Campo.

1.4. O presente Edital não contempla quaisquer outras solicitações de financiamento de bens de custeio ou capital, a não ser a concessão de bolsas na modalidade TATP a pessoas que se enquadrem no público-alvo definido no item 3.

2. BOLSAS

2.1. Este Edital prevê a concessão de bolsas classificadas como **Nível I** na base legal indicada, e portanto, as bolsas:

- I. serão destinadas a portadores de certificado de conclusão de ensino médio;
- II. terão valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- III. terão como carga horária dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo único. O valor unitário do benefício – superior ao praticado na UFABC para bolsas de Iniciação Científica – justifica-se pelo nível de complexidade dos planos de trabalho pertinentes a este Edital.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Atendidos os requisitos de formação acadêmica pertinentes ao **Nível I**, as bolsas de que trata o presente Edital poderão ser concedidas a:

I. discentes portadores de certificado de conclusão do ensino médio, matriculados em cursos regulares de Graduação da UFABC, desde que não usufruam de bolsas concedidas pela UFABC, com exceção das de natureza socioeconômica.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas de **17 de fevereiro de 2023 até às 23h59 de 02 de março de 2023**, por meio exclusivamente eletrônico, mediante envio de e-mail ao endereço bolsas.tatp@ufabc.edu.br, fornecendo **cópia digitalizada** da documentação a seguir:

- I. Ficha de inscrição, contendo *link* do Currículo Lattes (**Anexo 1**);
- II. Documento de identidade - RG;
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV. Comprovante de conclusão do ensino médio ou comprovante de matrícula da UFABC;
- V. Histórico Acadêmico da Graduação (atualizado);
- VI. Carta de intenção.

§ 1º Caso ocorram impedimentos ou dúvidas, ocasionados por dificuldades técnicas no processo de inscrição, o candidato deverá encaminhar relato do problema ao e-mail bolsas.tatp@ufabc.edu.br.

§ 2º Os candidatos são responsáveis pela correta submissão da documentação. O envio de arquivos incompletos, ilegíveis ou equivocados poderá ser retificado desde que comunicado, pelo e-mail bolsas.tatp@ufabc.edu.br, enquanto vigorar o período de inscrição.

§ 3º Cada interessado poderá candidatar-se a 1 (um) plano de trabalho da lista disponível no **Anexo 2** deste Edital.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS

5.1. Estarão habilitados à inscrição de candidatura para concessão de 1 (uma) bolsa na modalidade TATP os candidatos que, além de atenderem ao disposto no item 3, preencherem os seguintes requisitos específicos, de acordo com o biotério de interesse:

NÚCLEO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Biotério de Criação e Experimentação em Camundongos (SA)	a. Cursando: Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) ou Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE);
	b. Interesse no desenvolvimento de atividades relacionadas ao manejo de animais de laboratório e rotina de biotério;
	c. Noções de pacote Microsoft Office.
Biotério de Zebrafish (SA)	a. Cursando: Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) ou Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE);
	b. Interesse no desenvolvimento de atividades relacionadas ao manejo de animais de laboratório e rotina de biotério;
	c. Noções de pacote Microsoft Office.
Biotérios de Roedores (SBC)	a. Cursando: Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) ou Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE);
	b. Interesse no desenvolvimento de atividades relacionadas ao manejo de animais de laboratório e rotina de biotério;
	c. Noções de pacote Microsoft Office.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo seguirá os seguintes critérios, conforme o biotério de interesse:

BIOTÉRIO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PESO
Biotério de Criação e Experimentação em Camundongos (SA)	a. Análise de Currículo e Histórico Acadêmico;	5
	b. Carta de Intenção e Entrevista.	5
Biotério de Zebrafish (SA)	a. Análise de Currículo e Histórico Acadêmico;	5
	b. Carta de Intenção e Entrevista.	5
Biotérios de Roedores (SBC)	a. Análise de Currículo e Histórico Acadêmico;	5
	b. Carta de Intenção e Entrevista.	5

6.2. Os critérios de seleção são detalhados a seguir:

I. Análise de Currículo e Histórico Acadêmico: será avaliado o Currículo Lattes - CNPq (atualizado) e o Histórico da Graduação do candidato. Na avaliação do Histórico Acadêmico, poderá ser dado enfoque ao desempenho em disciplinas relacionadas às áreas da saúde e biológicas. A avaliação dos documentos será feita por Comissão de Seleção composta por, pelo menos, 2 (dois) membros representantes dos respectivos biotérios.

II. Carta de Intenção: deverá ser redigida em língua portuguesa, conter, no máximo, 3.000 (três mil) caracteres sem espaços, estar configurada em folha A4, com margens de 2,5 cm. O conteúdo deverá mencionar brevemente as competências do candidato em relação aos requisitos específicos exigidos (subitem 5.1.), apresentando sua capacidade de discorrer sobre suas expectativas e sua motivação para atuar com rotinas de biotério.

III. Entrevista: será realizada presencialmente. As datas de entrevista poderão variar de acordo com o biotério. O agendamento das datas será realizado diretamente pela coordenação de cada biotério, que fará contato com os respectivos candidatos pelo e-mail informado na ficha de inscrição. Serão avaliados:

- a) o perfil do candidato, de acordo com os requisitos específicos exigidos (subitem 5.1);
- b) sua capacidade de discorrer sobre aspectos gerais e fundamentais das atividades realizadas no biotério, em nível compatível com sua formação acadêmica;
- c) sua motivação para atuar junto ao biotério.

6.3. Em caso de empate, serão considerados como critérios de classificação, até que ocorra o desempate:

BIOTÉRIO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Biotério de Criação e Experimentação em Camundongos (SA)	a. Maior nota da somatória obtida no curriculum e entrevista.
	b. Maior idade.
Biotério de Zebrafish (SA)	a. Maior nota da somatória obtida no curriculum e entrevista.
	b. Maior idade
Biotérios de Roedores (SBC)	a. Maior nota da somatória obtida no curriculum e entrevista.
	b. Maior idade.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Abertura das inscrições	17/02/2023
Fechamento das inscrições	02/03/2023, às 23h59
Período de realização de entrevistas	de 07/03/2023 a 10/03/2023
Divulgação do resultado preliminar	14/03/2023
Encerramento do prazo para recurso	18/03/2023, às 17h00
Divulgação do resultado final	21/03/2023
Vigência das bolsas do Edital	de 01/04/2023 a 31/12/2023 (9 meses)

§ 1º O prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias contados da data da publicação do resultado preliminar. Recursos deverão ser enviados para: bolsas.tatp@ufabc.edu.br.

§ 2º **Entrega de documentação:** o prazo para envio da lista de documentos necessários e os procedimentos para formalizar a bolsa TATP serão informados por e-mail aos aprovados na mesma data de divulgação do resultado final.

§ 3º Mediante disponibilidade orçamentária e interesse do respectivo biotério, poderá haver a prorrogação da vigência das bolsas por período a definir.

8. CANCELAMENTO DE BOLSA A PEDIDO

8.1. As solicitações de cancelamento de bolsas deverão ser comunicadas pela coordenação do respectivo biotério e encaminhadas à Pró-Reitoria de Pesquisa até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único. O cancelamento será efetivado em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação.

8.2. A critério da coordenação do respectivo biotério, poderá haver solicitação de que os bolsistas excluídos por cancelamento a pedido entreguem relatório de atividades realizadas, em até 30 (trinta) dias da data da solicitação.

9. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS PARTICIPANTES

9.1. O bolsista da modalidade TATP deverá:

I. cumprir as atividades e carga horária previstas no plano de trabalho estabelecido pelo biotério para o qual foi aprovado (**Anexo 2**);

II. entregar, para a Pró-Reitoria de Pesquisa, relatório de atividades ao final da vigência da bolsa, devidamente aprovado pela coordenação do biotério;

III. não ter parentesco com qualquer membro da unidade administrativa do respectivo biotério até o 3º grau;

IV. ser titular de conta corrente no Banco do Brasil para recebimento do valor da bolsa.

10. CERTIFICADO

10.1. Para fins profissionais e acadêmicos, os bolsistas participantes que atenderem a todas as exigências do Edital e cumprirem o plano de trabalho proposto pelo respectivo biotério, tendo seus relatórios aprovados, farão jus a declaração de conclusão de treinamento técnico e apoio a projetos de pesquisa.

11. INADIMPLÊNCIAS

11.1. O bolsista que deixar de cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas neste Edital no prazo figurará como inadimplente junto à Pró-Reitoria de Pesquisa até que a obrigação seja cumprida. Durante a inadimplência, a Propes não dará andamento à concessão dos benefícios previstos no Edital, especialmente o pagamento de bolsas.

Parágrafo único. Resolvida a inadimplência, o pagamento dos benefícios será retomado **sem** retroatividade.

11.2. Bolsistas inadimplentes estarão impedidos de concorrer a bolsas em outros editais na modalidade TATP.

12. DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

12.1. Será desligado do programa pertinente a este Edital o bolsista que:

- I. vier a ter outra bolsa UFABC que não seja de natureza socioeconômica.
- II. permanecer inadimplente por mais de 90 (noventa) dias a partir da notificação enviada pela Pró-Reitoria de Pesquisa;
- III. tiver seu desligamento recomendado pela coordenação do biotério, assegurada, neste caso, a ampla defesa.

§ 1º As solicitações de desligamento de bolsistas deverão ser comunicadas pela coordenação do respectivo biotério e encaminhadas à Pró-Reitoria de Pesquisa até o dia 10 de cada mês.

§ 2º O desligamento será efetivado em até 2 (dois) dias úteis caso verificada, pela Propes, a pertinência da solicitação, assegurada a ampla defesa do bolsista.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As bolsas serão implementadas após assinatura de termo próprio de concessão e o cumprimento de exigências administrativas a serem informadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

13.2. Os bolsistas deverão ter conta corrente nominal no Banco do Brasil. Não serão efetuados pagamentos em contas de outros bancos, terceiros ou poupança.

13.3. A divulgação dos resultados e prazos será feita no site da Propes (propes.ufabc.edu.br), em página específica para os trâmites do processo seletivo.

13.4. É **responsabilidade dos candidatos** inscritos **acompanhar** a divulgação dos **resultados** e demais informações por meio do site da Propes nas datas informadas neste Edital.

13.5. O **não** atendimento ao disposto no subitem 4.1, bem como em seus parágrafos, acarretará o cancelamento automático da inscrição.

13.6. Casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão de Pesquisa da UFABC.

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO – Bolsistas TATP

À Pró-Reitoria de Pesquisa da UFABC

Assunto: Inscrição em Processo Seletivo de bolsistas TATP para atendimento aos Biotérios da Propes/UFABC.

Eu, _____,

Documento nº (informar tipo de documento) _____,

e-mail _____,

com Currículo Lattes no *link*: _____,

venho solicitar inscrição no Processo Seletivo regido pelo presente Edital, para seleção de bolsistas TATP, destinado ao atendimento aos Biotérios da Propes/UFABC.

Manifesto interesse na(s) vaga(s) destinada(s) ao biotério abaixo indicado:

Biotério de Criação e Experimentação em Camundongos - Campus SA

Biotério de Zebrafish - Campus SA

Biotérios de Roedores - Campus SBC

Declaro estar ciente dos termos e requisitos específicos descritos neste Edital.

Local e data

Assinatura do candidato

Observações:

1. Preferencialmente, **preencher e assinar** esta ficha **digitalmente**.
2. No caso de preenchimento à mão, **enviar o link do Currículo Lattes** juntamente com a Ficha de Inscrição na mensagem de encaminhamento da documentação.

ANEXO 2

PLANOS DE TRABALHO

Biotério de Criação e Experimentação em Camundongos (SA)

O bolsista atuará junto ao Biotério de Criação e Experimentação em Camundongos, prestando apoio nas atividades de:

- preparo e esterilização do material a ser utilizado nas trocas dos animais das salas de criação e experimentação;
- limpeza, desinfecção e descarte dos materiais utilizados nas salas dos animais;
- limpeza e organização do biotério.
- auxílio ao preparo das caixas dos animais que serão fornecidos a outros biotérios;
- auxílio para a realização de trocas, sexagem e controle sanitário dos animais;
- organização do estoque do biotério e catalogação em planilhas de controle da quantidade de insumos ou bens de consumo utilizados, auxiliando na programação de futuras compras.
- auxílio ao preparo de insumos utilizados na manutenção dos animais de laboratório.
- apoio ao ensino e pesquisa.

Para melhor execução das atividades de seu plano de trabalho, e mediante interesse, o bolsista poderá ser instruído para aquisição de aprendizado quanto a:

- protocolos de acasalamento dos animais utilizados para criação (isogênicos, heterogênicos e transgênicos);
- técnicas eventualmente implantadas no biotério da sala de animais transgênicos.

Observação: O cronograma semanal das atividades a serem desenvolvidas será determinado de acordo com as demandas do Biotério de Criação e Experimentação em Camundongos.

Carga horária: dedicação de 20 horas semanais, distribuídas em períodos de 4 horas por dia, de segunda a sexta, das 08:30 às 12:30.

Biotério de Zebrafish (SA)

O bolsista atuará junto ao Biotério de Zebrafish, prestando apoio nas atividades de:

- recebimento de animais;
- rotinas de alimentação e acasalamento dos animais;
- preparo de alimentos vivos;
- acompanhamento e registro dos parâmetros da rack automatizada onde os peixes estão lotados;
- acompanhamento dos animais em quarentena;
- organização do estoque de filtros biológicos e reagentes em geral;
- preparo de reagentes e soluções;
- limpeza e organização do biotério.

Observação: O cronograma semanal das atividades a serem desenvolvidas será determinado de acordo com as demandas do Biotério de Zebrafish.

Carga horária: dedicação de 20 horas semanais, distribuídas em períodos de 4 horas por dia, de segunda a sexta, das 7h30 às 11h30.

Biotérios de Roedores (SBC)

O bolsista atuará junto aos Biotérios de Roedores, prestando apoio nas atividades de:

- limpeza e organização das salas do biotério;
- manejo de animais;
- recebimento de animais;
- realização de trocas, sexagem, controle sanitário dos animais e outras rotinas de um biotério de criação e experimentação;
- organização do estoque do biotério e catalogação em planilhas de controle para o planejamento de compras futuras;
- apoio ao ensino, pesquisa e extensão.

Observação: O cronograma semanal das atividades a serem desenvolvidas será determinado de acordo com as demandas dos Biotérios de Roedores.

Carga horária: dedicação de 20 horas semanais, distribuídas em períodos de 4 horas por dia, de segunda a sexta, período da manhã ou da tarde, podendo haver alteração de horário desde que em comum acordo entre coordenador e bolsista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 3/2023 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.003853/2023-43

Santo André-SP, 16 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 11:34)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **2cea90a670**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

EDITAL

Prorroga, no âmbito do Edital nº 01/2022, e com base nos instrumentos legais de regulamentação, o prazo de vigência de bolsas de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), para atendimento a Núcleos Estratégicos de Pesquisa da Universidade Federal do ABC (UFABC).

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e os NÚCLEOS ESTRATÉGICOS DE PESQUISA DA UFABC tornam público edital de prorrogação do prazo de vigência de bolsas de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), concedidas no âmbito do Edital nº 01/2022, conforme quadro a seguir.

1. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Em conformidade com a base legal de regulamentação do Edital nº 01/2022, e em comum acordo entre os bolsistas e a coordenação dos respectivos Núcleos, fica prorrogado o prazo de vigência das bolsas de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), concedidas no âmbito do referido edital, como descrito a seguir:

NÚCLEO	BOLSISTA	QTD. MESES PRORROGAÇÃO
Núcleo de Pesquisa em Ciência de Dados (DATAS)	Amanda Leite de Camargo Polastro	10 (01/03/2023 a 31/12/2023)
Núcleo Interdisciplinar de Neurociência Aplicada (NINA)	Breno Fonseca de Freitas	10 (01/03/2023 a 31/12/2023)
Núcleo: Observatório da Saúde e do Bem Viver do ABC (SABER ABC)	João Pereira do Carmo Filho	10 (01/03/2023 a 31/12/2023)

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, divulga-se o presente Edital de prorrogação de prazo de vigência.

WAGNER ALVES CARVALHO
Pró-Reitor de Pesquisa

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3126 / 2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.003624/2023-29

Santo André-SP, 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA

Apresenta referência para os artigos que devem ser apresentados para agendamento da apresentação pública de dissertação ou tese como parte dos requisitos para obtenção de título na Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da UFABC e revoga a portaria nº 2108 / 2021 .

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC**, no uso de suas atribuições legais, com o propósito de complementar as orientações descritas em suas normas internas,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos necessários para cumprimento dos requisitos para agendamento da apresentação pública de dissertação ou teses descritos no Artigo 39, incisos III e IV, das normas internas, devem ter sido submetidos e/ou publicados, segundo as orientações ali dispostas, em periódicos classificados nos estratos A1, A2, A3 ou A4 do Qualis Periódicos mais recente, disponível para consulta na Plataforma Sucupira da CAPES.

Art. 2º Caso os artigos tenham sido submetidos e/ou publicados antes da vigência desta portaria, o Qualis poderá ser determinado conforme o disposto no Anexo I da Portaria 2108/2021, o que deve ser informado no momento da requisição.

Art.3º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PEHCM).

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-
Graduação em Ensino e História das
Ciências e da Matemática

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 15:57)

BRENO ARSIOLI MOURA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGENS (11.01.06.38)
Matrícula: 1660201

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3126**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação: **2313ed5b98**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 10/02/2023 a 16/02/2023
Boletim de Serviço nº 1221 de 17/02/2023

1) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
BIS	Luna Pavanelli da Silva 23202230983	BIS-001 Introdução a Biosistemas	12	A	Doutorado
		BIS-003 Metodologia e Expressão Científica	12	A	
		BIS-013 Seminários em Biosistemas I	4	A	
		BIS-014 Seminários em Biosistemas II	4	A	
		BIS-015 Seminários em Biosistemas III	4	A	
		BIS-019 Redação Científica	12	A	
		BIS-020 Planejamento e Aplicação de Práticas em Ensino, Extensão e Divulgação Científica	12	A	
		BIS-117 Tópicos Avançados em Biosistemas	12	A	
	Nayara Ugeda Silva 23202310182	BIS-013 Seminários em Biosistemas I	4	A	Doutorado
		BIS-014 Seminários em Biosistemas II	4	A	
		BIS-015 Seminários em Biosistemas III	4	A	
		BIS-016 Seminários em Biosistemas IV	4	A	
		BIS-017	4	A	

		Seminários em Biosistemas V			
		BIS-001 Introdução a Biosistemas	12	A	
		BIS-003 Metodologia e Expressão Científica	12	A	
		BIS-004 Estágio em Docência	2	A	
		BIS-020 Planejamento e Aplicação de Práticas em Ensino, Extensão e Divulgação Científica	12	A	
		BIS-019 Redação Científica	12	A	
		BIS-119 Biologia Molecular	12	A	
		BIS-203 Análise de Dados em Biosistemas	12	A	
	Rayssa deMello Lopes 23202230984	BIS-013 Seminários em Biosistemas I	4	A	Doutorado
		BIS-014 Seminários em Biosistemas II	4	A	
		BIS-015 Seminários em Biosistemas III	4	A	
		BIS-001 Introdução a Biosistemas	12	A	
		BIS-003 Metodologia e Expressão Científica	12	A	
		BIS-004 Estágio em Docência	2	A	
		BIS-020 Planejamento e Aplicação de Práticas em Ensino, Extensão e Divulgação Científica	12	A	
		BIS-118 Tópicos Avançados em Bioquímica Metabólica	12	A	
		BIS-121 Biologia e Sinalização Celular	12	A	
		BIS-019 Redação Científica	12	A	
CCM	Gustavo Uruguay Castilho 23202310004	CCM-209 Interação Humano-Computador	12	A	Doutorado
		INF-111 Redes sem Fio	12	A	

		INF-406 Métodos Estatísticos em Ciências e Engenharia	12	A	
ENE	Lucas Demetrius Augusto 23202220709	EEL-310 Estudo Dirigido	12	A	Doutorado
		EEL-103 Máquinas Elétricas e Dispositivos Eletromecânicos	12	B	
		EEL-302 Métodos Numéricos	12	A	
		EEL-307 Projeto de Dissertação	12	A	
		EEL-303 Seminários de Projeto de Pesquisa	12	A	
		EEL-109 Sistema de Geração Eólica com Aplicações em Smart Grids	12	A	
		ENE-104 Planejamento de Pesquisa	6	A	
		ENE-102 Energia, Desenvolvimento e Sustentabilidade	12	A	
		ENE-404 Geopolítica da Energia	9	A	
	ENE-201 Combustíveis Fósseis	9	B		
	ENE-304 Economia da Energia	9	B		
	ENE-315 Análise Multicritério de Apoio à Decisão Aplicada à Energia	12	B		
	ENE-505 Estudo Dirigido	12	A		
	ENE-101 Fundamentos da Energia	12	A		
	ENE-104 Planejamento de Pesquisa	6	B		
	ENE-102 Energia, Desenvolvimento e Sustentabilidade	12	A		
	ENE-508 Estudo Dirigido	12	A		
	Yanick Rodolfo Gomes 23202220711	ENE-307 Planejamento Energético	12	A	Doutorado
		ENE-404 Geopolítica da Energia	9	A	
ENE-211 Energia Solar Fotovoltaica		9	A		

		EEL-303 Seminários de Projeto de Pesquisa	12	A	
FIS	João Lucas Miqueleto Reis 23201730015	FIS-303 Teoria Quântica de Campos I	12	A	Doutorado
		FIS-304 Teoria Quântica de Campos II	12	A	
INF	Lícia Sales Costa Lima 21202310014	INF-317E Tópicos em Inteligência Artificial: Aprendizagem Profunda	12	B	Mestrado
MEC	Jaqueline Roseane Dias 21202230917	MEC-218 Cogeração e Análise Energética	12	A	Mestrado
NMA	Rafaela Reis Ferreira 23202210274	NMA-102 Nanociência e Nanotecnologia	12	A	Doutorado
		NMA-104 Ciência dos Materiais	12	A	
		NMA-404F Tópicos Especiais II – Plataformas Multifuncionais: Do Nanomaterial ao Dispositivo Flexível	6	A	
		NMA-502 Estágio Docência	2	A	
		CTA-218 Reciclagem e Ambiente	6	A	
		NMA-224 Materiais Biodegradáveis	14	A	
		CTA-107 Seminários em Ciência e Tecnologia Ambiental I	1	A	
		NMA-226 Caracterização de Nanoestruturas e Materiais Funcionais	12	A	
		CTA-102 Tecnologia, Meio Ambiente e Sustentabilidade	12	A	
PROFMAT	Haerton Sousa Soares 22202210337	MA-11 Números e Funções Reais	13	C	Mestrado
		MA-12 Matemática Discreta	13	B	

2) Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
BTC	Sara Anunciação Braga Guebara – 23201730005	13	Doutorado

3) Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
-----	---------------	----------------	------------------	----------	----------	-------

		(cursada)				
BIS	Luna Pavanelli da Silva 23202230983	BIS-004 Estágio em Docência (UFABC)	BIS-011 Estágio em Docência	2	A	Doutorado
CCM	Gustavo Uruguay Castilho 23202310004	INF-103 Avaliação de Desempenho em Redes e Sistemas (UFABC)	CCM-310 Tópicos Especiais em Redes e Sistemas Distribuídos	6	A	Doutorado
FIS	Nickolas de Aguiar Alves 21202110172	PGF5006 Mecânica Estatística (USP)	FIS-107 Mecânica Estatística I	12	A	Mestrado
		PGF5106 Física de Partículas Elementares I (USP)	FIS-301 Física de Partículas Elementares I	12	A	
	João Lucas Miqueleto Reis 23201730015	FIS-801 Estágio Docente Supervisionado I (UFABC)	FIS-802 Estágio Docente Supervisionado II	2	A	Doutorado
NMA	Rogério da Silva Pinto 21202310237	TNM5803-3 Ciência dos Materiais (IPEN)	NMA-104 Ciência dos Materiais	12	A	Mestrado
		COT-703 Tópicos Especiais em Materiais Cerâmicos (UFRJ)	NMA-213 Processamento e Características de Cerâmicas Avançadas	12	B	
		COT-792 Materiais Poliméricos e Heterofásicos (UFRJ)	NMA-203 Blendas Poliméricas	12	A	

4) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
BIS	Vlamiir Bozzato de Oliveira – 23202210037	Doutorado	01/02/2023
CCM	Gabriel Navarro Verchai – 21202110028	Mestrado	15/02/2023
PROFMAT	Micael Pereira de Queiroz – 22201910504	Mestrado	12/12/2022
	Ricardo dos Santos Pacheco – 22202110361		02/07/2022
	Bruno Mendes Pereira – 22202110365		02/07/2022
	Cinthia Kelly da Silva – 22202110351		01/12/2022

	Monica Cristina do Nascimento Rossetto-22202110354		01/12/2022
	Suzana Lázara de Freitas Del Rey – 22201910511		
	Tiago de Castro Pereira – 22202110362		
	Vinicius Alves da Silva – 22201910495		
	Rodrigo Magrini Oliveira - 22201910508		
			13/10/2022

5) Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOSCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
EPM	Sinclair Mallet Guy Guerra	Colaborador	15/03/2023

6) RETIFICAÇÕES

a) B.S. de origem nº 1219 de 10/02/2023

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
CTQ	Reconhecimento de Créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	Paulo Vinícius Ferreira da Costa 23202130899	Desconsiderar todos os lançamentos
ECO		Cláudia Zirr Funaki 21202210184	Desconsiderar o lançamento para a disciplina ECO-022
PROFILO	Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES	Carlos Eduardo Ribeiro 1822905	De: 27/01/2023
			Para: 03/02/2023

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia

ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 7/2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.003588/2023-01

Santo André-SP, 14 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 13:54)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação: **1b4cc1f6ca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL

Edital de seleção interna para bolsas de Professor Visitante no Brasil no âmbito do Programa CAPES-PrInt da UFABC.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC, no exercício das competências previstas no Projeto Institucional de Internacionalização CAPES-PrInt da UFABC, torna público o edital de seleção interna para bolsas de Professor Visitante no Brasil.

1. DA FINALIDADE

1.1 Atrair professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais em Programas de Pós-Graduação e projetos participantes do CAPES/PrInt da UFABC.

1.2 Esse apoio se dará na forma da concessão de bolsa, com duração variável, de acordo com as solicitações dos projetos de cooperação internacional participantes do CAPES/PrInt da UFABC. A realização da estadia na UFABC visa contribuir para o avanço nos temas elencados como prioritários para o desenvolvimento das ações de internacionalização na instituição.

1.3 As candidaturas apresentadas devem demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o colaborador do exterior e os docentes da UFABC envolvidos nos projetos de cooperação internacional, conforme disposto no Anexo I.

2. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS

2.1 A duração e quantidade de bolsas para Professor Visitante no Brasil estão discriminadas no Anexo I deste edital.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I. Possuir diploma de Doutorado (com exceção dos casos expressamente autorizados pela Capes);
- II. Demonstrar comprovada liderança acadêmica e reconhecida produtividade científica;
- III. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

4. DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA

4.1 A bolsa de Professor Visitante no Brasil contempla mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro-saúde, conforme valores previstos na Portaria Capes nº 1, de 3 de janeiro de 2020.

5. DOS DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

5.1 A candidatura deverá ser realizada por docentes integrantes dos projetos de cooperação internacional listados no Anexo I.

5.2 A documentação deverá ser encaminhada em formato PDF para o e-mail do coordenador do projeto ao qual se refere a bolsa (Anexo I).

5.3 Todos os documentos abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados em inglês:

- a) Resumo do projeto de pesquisa principal;
- b) Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a estadia na UFABC, com cronograma. O documento deve ter, no máximo, dez (10) páginas com espaçamento 1,5 e fonte tamanho 12;
- c) Justificativa da importância da estadia na UFABC;
- d) Curriculum Vitae resumido do professor visitante estrangeiro.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1 É de responsabilidade do candidato selecionado:

- I. Verificar com o consulado competente a documentação e as exigências para a obtenção do visto adequado e possíveis exigências sanitárias;
- II. Comprometer-se com o disposto nos Termos de Compromisso do Edital Capes Nº 41/2017 Anexo VII.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção dos bolsistas consistirá de análise interna com verificação da consistência

documental e análise de mérito, seguida da homologação por parte da Pró-Reitoria, inscrição no sítio eletrônico da CAPES e análise documental na CAPES.

7.2 A coordenação de cada projeto deverá constituir uma Comissão especialmente para a seleção dos candidatos, que deverá conter no mínimo três membros: o coordenador do projeto ou um suplente (em casos de conflitos de interesse) e dois professores doutores externos ao projeto.

7.3 A Comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- a) Adequação da documentação apresentada às exigências deste Edital;
- b) Aderência do plano de trabalho ao projeto de cooperação internacional referente à bolsa pleiteada e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- c) Qualificação, desempenho acadêmico e potencial científico do candidato para o desenvolvimento das atividades de pesquisa propostas.

7.4 A avaliação para os critérios de mérito será dada na forma de pontos:

0 pontos - Inaceitável - informações incompletas ou ausentes.

1 ponto - Fraco

2 pontos - Médio

3 pontos - Bom

4 pontos - Muito Bom

5 pontos – Excelente

7.5 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação na página eletrônica do CAPES/PrInt da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br/capesprint>).

8. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

8.1 O(A) candidato(a) que tiver sua candidatura não admitida após o processo de seleção interna poderá encaminhar recurso para o e-mail correspondente à bolsa pleiteada (**Anexo I**), respeitando o cronograma disponível no **item 10**.

8.2 Os recursos serão analisados pelas respectivas comissões de seleção, conforme cronograma disponível no **item 10**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A concessão da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

9.2 É vedada a concessão de bolsa a quem esteja em inadimplência com a CAPES ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal.

9.3 A CAPES poderá, a qualquer momento, solicitar a documentação das candidaturas à ProPG para verificação do cumprimento das exigências deste Edital e das normas da CAPES.

9.4 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela ProPG e CAPES. Pela UFABC, o colegiado para esta finalidade é o Comitê Gestor do Programa CAPES-PrInt da UFABC.

9.5 As bolsas em que não houver candidatos aprovados serão re-ofertadas em edital futuro, respeitando o cronograma de implementação de bolsas do CAPES-PrInt.

10. DO CALENDÁRIO

Prazo	Evento
Até as 09h da manhã de 20/03/2023	Período de Inscrição
De 21 a 27/03/2023	Processo de seleção
28/03/2023	Divulgação do resultado preliminar
Até 30/03/2023	Prazo para encaminhamento de recursos
31/03/2023	Divulgação do resultado final
Até 18/04/2023	Indicação dos bolsistas no sistema SCBA da CAPES para as bolsas com vigência inicial em: 01/07/2023; <u>ou</u> 01/08/2023; <u>ou</u> 01/09/2023

ANEXO I

TEMA 1: Sistemas Biológicos e Ferramentas Biotecnológicas		
PPGs participantes:	Biotecnociência, Biosistemas, Ciência e Tecnologia (Química), Engenharia da Informação, Nanociências e Materiais Avançados.	
Projeto	Número de bolsas	Coordenador
Biotecnologia como Ferramenta para os Serviços de Saúde no Brasil	01 bolsa de 15 dias	elizabeth.teodorov@ufabc.edu.br
Compostos bioativos e suas aplicações tecnológicas em sistemas biológicos	01 bolsa de 01 mês	vani.junior@ufabc.edu.br
Estudo dos mecanismos celulares e moleculares envolvidos na progressão e tratamento de patologias de interesse em Saúde Pública	01 bolsa de 01 mês	cesar.ribeiro@ufabc.edu.br
Novas rotas de desenvolvimento científico e tecnológico no campo da biotecnologia	01 bolsa de 15 dias	marcella.milazzotto@ufabc.edu.br

TEMA 2: Avanços em Nanociências, Estrutura da Matéria, Física Quântica e Materiais Avançados		
PPGs participantes:	Ciência e Tecnologia (Química), Física, Matemática, Nanociências e Materiais Avançados	
Projeto	Número de bolsas	Coordenador
Desafios da Astrofísica, da Cosmologia e da Gravitação para o século XXI	01 bolsa de 01 mês	zanchin@ufabc.edu.br
Espectroscopia, espectrometria e simulação computacional aplicadas ao estudo de biomoléculas e suas interações com o ambiente	01 bolsa de 01 mês	mauricio.neto@ufabc.edu.br
Materiais avançados: estudos fundamentais e aplicados	01 bolsa de 01 mês	fabio.furlan@ufabc.edu.br
Síntese, caracterização e simulação de materiais avançados	01 bolsa de 15 dias	gustavo.dalpian@ufabc.edu.br

TEMA 3: Desafios da sustentabilidade para o século XXI: energia, tecnologia, desenvolvimento e combate à desigualdade		
PPGs participantes:	Ciência e Tecnologia (Química), Ciências Humanas e Sociais, Nanociências e Materiais Avançados, Planejamento e Gestão do Território	
Projeto	Número de bolsas	Coordenador
Nanociência para a preservação e recuperação ambiental	01 bolsa de 15 dias	derval.rosa@ufabc.edu.br
Otimização de processos de transformação visando avanços tecnológicos em metodologias de análise e no preparo de nanopartículas e eletrocatalisadores	01 bolsa de 01 mês	juliana.souza@ufabc.edu.br
Transformações catalíticas e eletrocatalíticas para obtenção de energia e produtos de maior valor agregado a partir de biocombustíveis e derivados de petróleo	02 bolsas de 01 mês	janaina.garcia@ufabc.edu.br

TEMA 4: Tecnologias da Informação e Comunicação, Sistemas Complexos e Aplicações Inteligentes		
PPGs participantes:	Biosistemas, Ciência e Tecnologia, Ciência da Computação, Ciência Humanas e Sociais, Engenharia da Informação, Matemática, Neurociência e Cognição, Planejamento e Gestão do Território	
Projeto	Número de bolsas	Coordenador
Aplicações inteligentes para as cidades e o campo com internet das coisas	01 bolsa de 01 mês	carlos.kamienski@ufabc.edu.br
Combinatória e aplicações em Bioinformática, Cientometria, e Computação Gráfica	01 bolsa de 01 mês	joao.gois@ufabc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 8/2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.003590/2023-72

Santo André-SP, 14 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 13:54)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação: **ee337fb973**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL

Edital de seleção interna para bolsas de Professor Visitante Júnior e Professor Visitante Sênior no âmbito do Programa CAPES PrInt da UFABC.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC, no exercício das competências previstas no Programa Institucional de Internacionalização CAPES-PrInt, torna público o edital de seleção interna para bolsas de Professor Visitante Júnior e Professor Visitante Sênior no exterior. Esta chamada destina-se a atividades previstas para período de início de vigência em 1º de julho, 1º de agosto ou 1º de setembro de 2023.

1. DA FINALIDADE

1.1 A modalidade Professor Visitante visa oferecer bolsa no exterior e se destina a docentes doutores que tenham vínculo empregatício com Instituição de Ensino Superior ou instituto de pesquisa, subdividindo-se em duas tipologias:

I - Professor Visitante Júnior: professor(a) com vínculo empregatício, que possua até dez anos de doutoramento contados a partir da inscrição; e

II - Professor Visitante Sênior: professor(a) com vínculo empregatício, que possua mais de dez anos de doutoramento contados a partir da inscrição.

1.2 A modalidade Professor Visitante tem como público-alvo os(as) professores(as) que possuam inserção nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica.

1.3 A categoria Júnior objetiva proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos e pesquisas para professores(as) em fase de consolidação acadêmica.

1.4 A categoria Sênior objetiva atender ao público acadêmico de professores(as) com senioridade no meio acadêmico e de pesquisa, com vínculo institucional.

1.5 A modalidade Professor Visitante tem como objetivos específicos:

I - Incentivar a criação de parcerias e o início ou consolidação de uma rede internacional de pesquisa existente;

II - Contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da contínua formação dos docentes e pesquisadores(as) inseridos(as) nas diversas áreas de pesquisa no país;

III - Promover o aprimoramento dos docentes vinculados a Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros;

IV - Desenvolver os centros de ensino e pesquisa brasileiros com o retorno dos(as) pesquisadores(as);

V - Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores(as) que atuam no Brasil e no exterior, por meio do fomento a execução de projetos conjuntos;

VI - Ampliar o acesso de pesquisadores(as) brasileiros(as) aos centros internacionais de excelência; e

VII - Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

1.6 Esse apoio se dará na forma da concessão de bolsas e auxílios, com duração variável, de acordo com as solicitações dos projetos de pesquisa do CAPES PrInt da UFABC.

1.7 A realização do estágio no exterior visa contribuir para o avanço dos temas estratégicos para o desenvolvimento institucional.

2. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA MODALIDADE

2.1 As tipologias de Professor Visitante Júnior e de Professor Visitante Sênior são independentes entre si, não sendo permitido o remanejamento e o intercâmbio de uma para outra, em vista do tempo de doutoramento exigido para cada modalidade.

2.2 Será atribuída prioridade aos(às) candidatos(as) a Professor Visitante Sênior que tenham perfil acadêmico equivalente ao de pesquisador(a) nível 2 ou superior, na classificação de produtividade do Conselho Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Parágrafo único. O disposto neste artigo trata-se de priorização de atendimento do pleito, não à sua exclusividade.

2.3 A bolsa será implementada somente se a IES de destino for parceira do projeto de pesquisa em cooperação internacional vinculado à candidatura (<https://propg.ufabc.edu.br/instituicoes-parceiras-capes-print/>).

Parágrafo único. Novas parcerias poderão ser solicitadas pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa, respeitando os países vinculados ao tema do projeto (<http://ufabc.net.br/paisesprint>) e o prazo para tramitação do processo de solicitação de inclusão de IES parceira

(<https://propg.ufabc.edu.br/inclusao-de-nova-instituicao-parceira-no-projeto-de-pesquisa-capes-print/>).

2.4 Não serão pagas pela CAPES taxas acadêmicas e administrativas para essa modalidade tendo em vista a expectativa de parceria e colaboração entre os(as) pesquisadores(as) das instituições de ensino e pesquisa no Brasil e no exterior.

2.5 De acordo com a Portaria nº 8, de 12 de Janeiro de 2018, é vedado a qualquer membro da equipe ter mais de uma bolsa de estudo, dentro do projeto, durante toda a sua vigência.

3. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE COTAS

3.1 A duração da bolsa está de acordo com as solicitações dos projetos, conforme disposto no **Anexo I**.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

4.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil, ou conforme regulamentado em instrumento de seleção específico;

II - residir no Brasil;

III - ter diploma de Doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira;

IV - ter obtido o título de doutor há até dez anos para o(a) candidato(a) tipologia Júnior e há mais de dez anos para o(a) candidato(a) tipologia Sênior, contados a partir da data de inscrição;

V - ter vínculo empregatício na UFABC;

VI - não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade para o qual se candidata nos últimos vinte e quatro meses ou conforme o prazo de interstício estabelecido no instrumento de seleção ao qual está se candidatando;

VII - demonstrar comprovada liderança acadêmica e reconhecida produtividade científica;

VIII - ser docente credenciado em Programa de Pós-Graduação participante do CAPES-PrInt da UFABC - **Anexo I**;

IX - Manter o Currículo Lattes atualizado;

X - Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

5. VALOR DA BOLSA E ITENS FINANCIÁVEIS

5.1. Os itens financiáveis são: mensalidade, auxílio deslocamento, auxílio instalação, auxílio seguro saúde e adicional localidade, conforme valores previstos na Portaria CAPES nº 1, de 03 de janeiro de 2020.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA

6.1 Os documentos necessários deverão ser enviados em PDF para o endereço de e-mail correspondente à bolsa pleiteada (**Anexo I**), até o prazo definido no cronograma disponível no **item 11** deste edital. Todos os documentos abaixo são obrigatórios e devem ser apresentados em inglês:

I - Plano de trabalho a ser desenvolvido durante o estágio no exterior, com cronograma. O documento deve ter, no máximo, dez (10) páginas com espaçamento 1,5, fonte tamanho 12;

II - Justificativa da importância do estágio;

III - Curriculum atualizado extraído da Plataforma Lattes;

IV - Curriculum Vitae resumido do colaborador da instituição do exterior;

V - Carta de aceite oficial da instituição de destino, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição estrangeira, aprovando o plano de trabalho com a identificação do título do projeto e informando o dia/mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira.

7. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 É de responsabilidade do candidato selecionado:

I - Verificar junto ao consulado competente a documentação e as exigências para a obtenção do visto adequado e possíveis exigências sanitárias.

II - Comprometer-se com o disposto nos Termos de Compromisso (Anexo VI do Edital CAPES N.41/2017).

8. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS INDICAÇÕES

8.1 A seleção dos bolsistas consistirá de análise interna com verificação da consistência documental e análise de mérito, seguida da homologação por parte da Pró-Reitoria, inscrição no sítio eletrônico da CAPES e análise documental na CAPES.

8.2 A coordenação de cada projeto de pesquisa deverá constituir uma comissão especialmente para a seleção dos candidatos, que deverá conter no mínimo três membros: o Coordenador do Projeto ou um suplente (em casos de conflitos de interesse), e dois Professores Doutores externos ao Projeto.

8.3 No processo de seleção, a Comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- I - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II - Aderência do plano de trabalho ao projeto de pesquisa vinculado à bolsa pleiteada e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- III - Qualificação, desempenho acadêmico e potencial científico do candidato para o desenvolvimento das atividades de pesquisa propostas;
- IV - Adequação da instituição destino do candidato aos objetivos do CAPES-PrInt da UFABC e indicação de possíveis contrapartidas.

8.4. A avaliação para os critérios de mérito (plano de trabalho, qualificação, adequação da instituição destino, contrapartidas da instituição sede) será dada na forma de pontos:

0 pontos - Inaceitável - informações incompletas ou ausentes.

1 ponto - Fraco

2 pontos - Médio

3 pontos - Bom

4 pontos - Muito Bom

5 pontos - Excelente

8.5 As indicações selecionadas serão divulgadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC através da página eletrônica do CAPES-PrInt (<http://propg.ufabc.edu.br/capesprint>), de acordo com o cronograma disponível no **item 11**.

9. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

9.1 O(A) candidato(a) que tiver sua candidatura não admitida após o processo de seleção interna poderá encaminhar recurso para o e-mail correspondente à bolsa pleiteada (**Anexo I**), respeitando o cronograma disponível no **item 11**.

9.2 Os recursos serão analisados pelas respectivas comissões de seleção, conforme cronograma disponível no **item 11** e o resultado dos recursos será publicado exclusivamente na página do CAPES-PrInt da UFABC.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A concessão das bolsas e seus auxílios estão condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

10.2 É vedada a concessão de bolsa a quem esteja em inadimplência com a CAPES ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal.

10.3 A CAPES poderá, a qualquer momento, solicitar a documentação das candidaturas à ProPG para verificação do cumprimento das exigências deste Edital e das normas da CAPES.

10.4 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela ProPG e CAPES. Pela UFABC, o colegiado para esta finalidade é o Comitê Gestor do Programa CAPES-Print da UFABC.

11. CRONOGRAMA

11.1 Havendo modificação no período de indicação da bolsa no SCBA pela CAPES, os bolsistas e os coordenadores dos projetos serão comunicados e deverão seguir os procedimentos indicados.

Prazo	Evento
Até as 09h da manhã de 20/03/2023	Período de Inscrição
De 21 a 27/03/2023	Processo de seleção
28/03/2023	Divulgação do resultado preliminar
Até 30/03/2023	Prazo para encaminhamento de recursos
31/03/2023	Divulgação do resultado final
Até 18/04/2023	Indicação por parte dos coordenadores de projetos dos bolsistas no sistema SCBA da CAPES para as bolsas com vigência inicial em: 01/07/2023; <u>ou</u> 01/08/2023; <u>ou</u> 01/09/2023

ANEXO I

TEMA 1: Sistemas Biológicos e Ferramentas Biotecnológicas		
PPGs participantes:	Biotecnociência, Biossistemas, Ciência e Tecnologia (Química), Engenharia da Informação, Nanociências e Materiais Avançados	
Projeto	Número de bolsas e duração	Coordenador
Biotecnologia como Ferramenta para os Serviços de Saúde no Brasil	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	elizabeth.teodorov@ufabc.edu.br
Desenvolvimento de novos fármacos e novas abordagens farmacoterapêuticas para o tratamento de patologias humanas e animais	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	sergio.sasaki@ufabc.edu.br
Desenvolvimento, caracterização e produção de produtos biotecnológicos de alto valor agregado	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	luciano.puzer@ufabc.edu.br
Estudo dos mecanismos celulares e moleculares envolvidos na progressão e tratamento de patologias de interesse em Saúde Pública	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	cesar.ribeiro@ufabc.edu.br

TEMA 2: Avanços em Nanociências, Estrutura da Matéria, Física Quântica e Materiais Avançados		
PPGs participantes:	Ciência e Tecnologia (Química), Física, Matemática, Nanociências e Materiais Avançados	
Projeto	Número de bolsas e duração	Coordenador
Avanços disruptivos em Tecnologia Quânticas: Desenvolvimento tecnológico e inovação estratégicos para o século XXI	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	fernando.semiao@ufabc.edu.br

Desafios da Astrofísica, da Cosmologia e da Gravitação para o século XXI	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	zanchin@ufabc.edu.br
Física de Partículas e Campos: descobertas e inovações para um novo milênio	01 bolsa de Professor Visitante Júnior (03 meses)	marcelo.leigui@ufabc.edu.br
Materiais avançados: estudos fundamentais e aplicados	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	fabio.furlan@ufabc.edu.br

TEMA 3: Desafios da sustentabilidade para o século XXI: energia, tecnologia, desenvolvimento e combate à desigualdade		
PPGs participantes:	Ciência e Tecnologia (Química), Ciências Humanas e Sociais, Nanociências e Materiais Avançados, Planejamento e Gestão do Território	
Projeto	Número de bolsas e duração	Coordenador
Armazenamento e Produção de Energia Sustentável	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	flavio.souza@ufabc.edu.br
Nanociência para a preservação e recuperação ambiental	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	derval.rosa@ufabc.edu.br
Otimização de processos de transformação visando avanços tecnológicos em metodologias de análise e no preparo de nanopartículas e eletrocatalisadores	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (06 meses)	juliana.souza@ufabc.edu.br

TEMA 4: Tecnologias da Informação e Comunicação, Sistemas Complexos e Aplicações Inteligentes	
PPGs participantes:	Biossistemas, Ciência e Tecnologia (Química), Ciência da Computação, Ciência Humanas e Sociais, Engenharia da Informação, Matemática, Neurociência e Cognição, Planejamento e Gestão do Território

Projeto	Número de bolsas e duração	Coordenador
Aplicações inteligentes para as cidades e o campo com internet das coisas	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	carlos.kamienski@ufabc.edu.br

Cota ProPG Temas 1, 2, 3 e 4	
PPGs participantes:	Biossistemas, Biotecnociência, Ciência da Computação, Ciência e Tecnologia (Química), Ciências Humanas e Sociais, Engenharia da Informação, Física, Matemática, Nanociências e Materiais Avançados, Neurociência e Cognição, Planejamento e Gestão do Território
Número de bolsas e duração	Coordenador
01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	capex.print@ufabc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 9/2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.003591/2023-17

Santo André-SP, 14 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 13:54)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação: **e18b89787d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL

Edital de seleção interna para bolsas de doutorado sanduíche no exterior no âmbito do Programa CAPES-Print da UFABC.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC, no exercício das competências previstas no Programa Institucional de Internacionalização CAPES-PrInt, torna público o edital de seleção interna para bolsas de doutorado sanduíche no exterior.

1. DA FINALIDADE

1.1 A modalidade de bolsa Doutorado Sanduíche objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os estudos realizados nos programas de pós-graduação (PPG) da UFABC e deve estar alinhado aos objetivos do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UFABC.

Parágrafo único. A descrição detalhada do PII da UFABC e dos seus Projetos de Pesquisa em Cooperação Internacional (PCI) encontra-se no site <http://propg.ufabc.edu.br/capesprint>.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 As candidaturas apresentadas devem demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.

2.2 As bolsas de Doutorado Sanduíche estão divididas em duas categorias:

I - Categoria 1 - Bolsas vinculadas aos Projetos de Pesquisa em Cooperação Internacional (PCI) que integram o PII da UFABC:

- a)** as bolsas poderão ser pleiteadas apenas por alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado de PPG participantes do tema ao qual o PCI está vinculado, conforme **Anexo I**;
- b)** a IES estrangeira receptora deverá ser parceira do PCI vinculado à candidatura;

c) a lista de IES parceiras está disponível em <https://propg.ufabc.edu.br/instituicoes-parceiras-capes-print/>

II - Categoria 2 - Bolsas não vinculadas aos Projetos de Pesquisa em Cooperação Internacional (PCI), nesse caso, as bolsas estão vinculadas à Pró-Reitoria de Pós - Graduação (Cotas ProPG):

- a) as bolsas poderão ser pleiteadas apenas por alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado de PPG participantes do tema ao qual a bolsa está vinculada, conforme **Anexo I**;
- b) a IES estrangeira receptora deverá ser uma instituição parceira do PII da UFABC;
- c) a lista de IES parceiras está disponível em <https://propg.ufabc.edu.br/instituicoes-parceiras-capes-print/>

2.3 A bolsa será implementada somente se a IES de destino for parceira do PCI, quando bolsa da Categoria 1, e do PII, quando bolsa da Categoria 2.

Parágrafo único. Novas parcerias poderão ser solicitadas pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa, de acordo com o procedimento disponível no site <https://propg.ufabc.edu.br/inclusao-de-nova-instituicao-parceira-no-projeto-de-pesquisa-capes-print/>

2.4 A UFABC e a CAPES não se responsabilizam por despesas relacionadas ao pagamento de taxas administrativas e acadêmicas (*tuition & fees*) e de pesquisa (*bench fees*).

2.5 Os benefícios são outorgados exclusivamente ao(à) bolsista, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível, devendo o(a) candidato(a) declarar a recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, e requerer sua suspensão ou cancelamento, de modo que não haja acúmulo de bolsas durante o período de estudos no exterior.

2.6 O período máximo de financiamento do doutorado por agência pública de fomento é de 48 meses, de acordo com a Portaria CAPES nº 23, de 30 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. A apuração do limite total leva em consideração os meses de bolsas recebidas no curso de doutorado matriculado atualmente, e em cursos de doutorado que porventura tenha feito anteriormente, bem como a bolsa de doutorado no exterior.

3. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE COTAS

3.1 A duração das bolsas ofertadas neste edital é de 6 meses, com vigência no período de:

- a) 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023; ou
- b) 1º de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024; ou
- c) 1º de setembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

3.2 A quantidade de bolsas disponíveis está identificada no **Anexo I**.

3.3 Os cronogramas das candidaturas submetidas devem se adequar ao disposto nos **itens 3.1 e 3.2**.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Dos Requisitos e Atribuições do candidato

I - Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

II - Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

III - Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado de PPG participante do Projeto CAPES-PrInt UFABC;

IV - Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades;

V - Não ter sido contemplado(a) com bolsa de doutorado sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

VI - Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

VII - Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

VIII - Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de início do curso e o que estabelece o Regimento do PPG em que está matriculado;

IX - Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no **item 4.1.1** do edital;

X - Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

4.1.1 Quanto ao comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências da CAPES (nível mínimo exigido):

Inglês	Francês	Alemão	Espanhol	Italiano
--------	---------	--------	----------	----------

TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES	Goethe Zertifikat	Test DaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Cert. SIELE	Teste do IIC
71	527	6	B2	B2	B1	B1	B1	B2	C1	B2

I - Para a língua inglesa: (i) TOEFL (IBT - Internet-Based Testing; ITP - Institutional Testing Program), presencial ou remoto, com validade de 2 (dois) anos; (ii) International English Language Test - IELTS, modalidade presencial, com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco); e (iii) Cambridge Exams, modalidade presencial: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE/B2 First, mínimo de B2, sem validade;

II - Para a língua francesa: (i) Test de Connaissance du Français – TCF TP (no mínimo, as provas obrigatórias) ou TCF Capes, com validade de 2 (dois) anos; e (ii) DALF ou DELF, sem prazo de validade;

III - Para a língua alemã: (i) certificado do Instituto Goethe; (ii) TestDaF ou OnSET, todos sem prazo de validade;

IV - Para a língua espanhola: DELE, emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade; SIELE – Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española: mínimo de C1 em todas as provas, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo. Exames parciais não serão aceitos pela CAPES;

V - Para a língua italiana: teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1 (um) ano;

VI - Para países de língua portuguesa, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme **item “I”**.

VII - Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar:

a) Certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida; ou

b) Certificado de proficiência nos idiomas Inglês, Francês, Alemão, Espanhol ou Italiano no nível exigido da tabela especificada no **item 4.1.1**;

c) Em ambos os casos deverá ser apresentado obrigatoriamente documento da instituição estrangeira que comprove a aceitação do referido certificado.

VIII - O candidato que comprovar ter residido no país onde pleiteia a vaga há no máximo 5 (cinco) anos, por um período superior a 12 (doze) meses, com evidência de certificado de estudos acadêmicos formais (diploma ensino médio, de escola técnica, de graduação ou de pós-graduação) lá obtido, estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua desse país.

IX - O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, desde que aceito pela IES de destino e expresso na carta do coorientador no exterior.

X - Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da CAPES e não dispensam o atendimento das exigências da IES de destino no exterior.

XI - A proficiência deverá ser comprovada até o prazo definido no calendário disponível no **item 13** deste edital, visto que esse é um documento obrigatório para a inserção do beneficiário no sistema da CAPES (SCBA).

4.2 Dos Requisitos e Atribuições do(a) Orientador(a) na UFABC

I - Zelar para que o bolsista cumpra as obrigações acordadas com a CAPES;

II - Demonstrar interação e relacionamento técnico-científico com orientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio do doutorando.

4.3 Dos Requisitos do(a) Coorientador(a) no Exterior

I - Ser doutor e pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a);

II - Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Enviar para o endereço de e-mail correspondente à bolsa pleiteada (**Anexo I**), até o prazo definido no calendário disponível no **item 13** deste edital, os seguintes documentos em PDF para sua candidatura individual:

I - Ficha de inscrição (**Anexo II**);

II - Carta do(a) orientador(a) na UFABC, devidamente datada e assinada pelo orientador e pelo candidato, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o orientador no exterior;

III - Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o dia/mês/ano de início e término do estágio no exterior, de acordo com o **item 3.1** deste edital, de forma a compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira.

IV - Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

V - Currículo Lattes atualizado do(a) aluno(a);

VI - Currículo Lattes atualizado do(a) orientador(a) na UFABC;

VII - Histórico escolar do doutorado em andamento;

VIII - Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira;

IX - Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil se estrangeiro(a);

X - Plano de estudos, em inglês, com no máximo 10 páginas, contendo:

- a) Título;
- b) Resumo com no máximo de 250 palavras;
- c) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- d) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- e) Metodologia a ser empregada;
- f) Cronograma das atividades;
- g) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da área no Brasil no médio e longo prazos;
- h) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;
- i) Referências bibliográficas.

5.1.1 Na possibilidade de existir modificação no processo de inscrição pela CAPES, os candidatos serão comunicados e deverão seguir os procedimentos indicados.

5.1.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.3 Não serão aceitas inscrições submetidas por outro meio que não o informado neste edital.

5.1.4 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo a UFABC e a CAPES excluí-lo(a) da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

5.1.5 É vedada a candidatura de um estudante para mais de uma bolsa, sujeito ao indeferimento de todas as inscrições.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Da Seleção Interna

6.1.1 A seleção interna para bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior consistirá de análise interna com verificação da consistência documental e análise de mérito pela comissão de seleção.

6.1.2 A coordenação de cada projeto deverá constituir uma comissão especialmente para a seleção

dos candidatos, que deverá conter no mínimo três membros: o Coordenador do Projeto ou um suplente (em casos de conflitos de interesse), um discente de doutorado vinculado a um dos Programas de Pós-graduação ligados ao CAPES-PrInt, e um Professor Doutor externo ao projeto.

6.1.3 O gestor do PII deverá constituir uma comissão especialmente para a seleção dos candidatos às bolsas da Cota ProPG, que deverá conter no mínimo três membros: o gestor do PII ou um suplente (em casos de conflitos de interesse), e dois professores membros do grupo gestor.

6.1.4 As propostas selecionadas deverão constar em termo de seleção (**Anexo III**), assinado por todos os membros da comissão.

6.1.5 O orientador do aluno solicitante não poderá participar da comissão de seleção. Caso ele seja também o Coordenador do PCI ou gestor do PII, quem deverá participar da seleção é o seu suplente indicado.

6.1.6 Após a avaliação da comissão de seleção, o comitê gestor do PII da UFABC poderá indeferir a candidatura a qualquer tempo, fundada na inconsistência documental.

6.1.7 No processo de seleção, a comissão deverá levar em consideração os seguintes critérios:

- I - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II - Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- III - Aderência do plano de estudos do candidato ao projeto de pesquisa em cooperação internacional ao qual está pleiteando a bolsa;
- IV - Qualificação, desempenho acadêmico e potencial científico do candidato para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- V - Qualificação do orientador nacional por meio da sua produção acadêmica, científica e tecnológica e potencial para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- VI - Pertinência do plano de trabalho no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- VII - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

6.1.8 A avaliação para os critérios de mérito (qualificação do aluno, qualificação do orientador, plano de estudos e adequação da instituição de destino) será dada na forma de pontos:

0 pontos - Inaceitável - informações incompletas ou ausentes.

1 ponto - Fraco

2 pontos - Médio

3 pontos - Bom

4 pontos - Muito Bom

5 pontos - Excelente

6.1.9 É vedada a candidatura de um estudante para mais de uma bolsa, sujeito ao indeferimento de todas as inscrições.

6.1.10 Após a seleção interna da proposta, o presidente da comissão de seleção ou o coordenador do projeto de pesquisa deverá encaminhar para a ProPG uma pasta eletrônica individual para cada candidato contendo os seguintes documentos em arquivos em formato PDF:

I - Ficha de inscrição;

II - Carta do orientador na UFABC;

III - Carta do coorientador estrangeiro;

IV - Currículo resumido do coorientador estrangeiro;

V - Currículo Lattes atualizado do(a) aluno(a);

VI - Currículo Lattes atualizado do(a) orientador(a);

VII - Histórico escolar da pós-graduação do candidato;

VIII - Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira;

IX - Cópia do RG (brasileiro), cópia do visto permanente no Brasil (estrangeiro);

X - Plano de estudos;

XI - Termo de seleção de candidatura (**Anexo III**).

6.2 Do Resultado Preliminar

6.2.1 O resultado preliminar será divulgado na página do CAPES-PrInt da UFABC, de acordo com o cronograma disponível no **item 13**.

6.3 Do Pedido de Reconsideração

6.3.1 O(A) candidato(a) que tiver sua candidatura não admitida após o processo de seleção interna poderá encaminhar recurso para o e-mail correspondente à bolsa pleiteada (**Anexo I**), respeitando o cronograma disponível no **item 13**.

6.3.2 Os recursos serão analisados pelas respectivas comissões de seleção, conforme cronograma disponível no **item 13**.

6.4 Do Resultado Final

6.4.1 O resultado final será divulgado na página do CAPES-PrInt da UFABC, de acordo com o cronograma disponível no **item 13**.

7. DA INDICAÇÃO DA BOLSA NA CAPES

7.1 Após cumprimento de todos os requisitos do processo seletivo interno e após a divulgação do resultado final, o coordenador do projeto de pesquisa em cooperação internacional fará a indicação do candidato aprovado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) – <https://scba.capes.gov.br>, respeitando o cronograma disponível no **item 13** deste edital. Nesta etapa serão necessários os seguintes documentos:

I - Carta de aceite definitiva da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o dia/mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES/IP brasileira;

II - Carta de encaminhamento da pró-reitoria de pós-graduação, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, ou cópia da publicação do resultado final da seleção interna;

III - Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, conforme tabela e requisitos descritos no **item 4.1.1** deste edital.

7.2 A indicação do(a) bolsista no SCBA pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3 Indicações incompletas e enviadas de forma indevida ou fora dos prazos poderão ser indeferidas pela CAPES.

Parágrafo único. O indeferimento da candidatura por este requisito impede a tramitação para as etapas subsequentes.

7.4 Todas as comunicações no âmbito desta chamada, após a indicação da bolsa no sistema SCBA, serão realizadas por intermédio do sistema Linha Direta da CAPES (<http://linhadireta.capes.gov.br>).

7.5 A UFABC e a CAPES não se responsabilizarão por indicações realizadas fora do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA

8.1 Após indicação do bolsista no SCBA, caberá à CAPES validar a documentação e providenciar a emissão da Carta de Concessão da Bolsa e do Termo de Outorga ao candidato aprovado.

8.2 O(a) candidato(a) receberá um aviso de concessão por e-mail da CAPES, informando a aprovação e solicitando a confirmação de interesse, bem como o envio dos documentos necessários para a concessão da bolsa, por meio do sistema Linha Direta (<http://linhadireta.capes.gov.br>).

8.3 O recebimento da Carta de Concessão da Bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa. A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da Bolsa e o Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Ao receber a Carta de Concessão da Bolsa e o Termo de Outorga, o(a) bolsista deverá realizar:

I - O aceite da implementação da bolsa no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA (<https://scba.capes.gov.br>);

II - A inserção dos dados bancários no Brasil e anexo do respectivo comprovante de conta bancária para o depósito dos benefícios da bolsa no Sistema SCBA.

9.2 Após o processo de implementação da bolsa no SCBA, o bolsista deverá enviar o Termo de Compromisso assinado via plataforma Linha Direta (<https://linhadireta.capes.gov.br>).

9.3 Dos documentos a serem obtidos pelo bolsista e mantidos sob sua guarda:

I - Publicação no Diário Oficial da União (D.O.U), do Estado ou do Município quando se tratar de servidor público; ou autorização do dirigente máximo da instituição, quando não for servidor público, para afastamento durante todo o período da bolsa, constando na redação o apoio da CAPES como concedente da bolsa, quando for o caso;

II - Visto e passaporte vigentes para o país de destino.

9.4 É de inteira responsabilidade do(a) bolsista providenciar o visto de entrada junto à representação consular do país no qual pretende desenvolver seu plano de trabalho. Recomenda-se antecipar providências que possam ser adotadas antes da implementação da bolsa de estudo, visto que alguns países demandam tempo nos trâmites para a concessão do visto.

9.4.1 O visto, na categoria estudante, deverá ser válido para entrada e permanência no país pelo período de realização das atividades inerentes ao programa de doutorado sanduíche.

9.4.2 Caso o país de destino seja os Estados Unidos, o bolsista deverá solicitar o visto de entrada do tipo J-1. Para maiores informações concernentes ao processo, solicita-se verificar diretamente com as representações consulares norte-americanas do Brasil.

9.4.3 Vistos nas categorias de turismo não serão aceitos pelo Programa.

9.5 Do pagamento dos componentes da bolsa

9.5.1 A primeira remessa (mensalidades e demais benefícios) será paga diretamente em conta bancária no Brasil.

9.5.2 Do pagamento no exterior, com relação ao período da bolsa:

I - De 06 (seis) meses: o pagamento da bolsa será todo realizado diretamente em conta bancária do bolsista no Brasil;

II - De 07 (sete) a 12 (doze) meses: o pagamento da bolsa será realizado por meio do Cartão Bolsista. Este será enviado para o endereço no Brasil conforme orientações enviadas quando da aprovação da candidatura.

10. DOS BENEFÍCIOS

10.1 A bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior contempla os seguintes benefícios:

I - Mensalidade;

II - Auxílio Instalação;

III - Auxílio Seguro Saúde;

IV - Auxílio Deslocamento;

V - Adicional Localidade, quando for o caso (de acordo com as condições da Portaria nº 202, de 16 de outubro de 2017).

10.2 A bolsa e seus benefícios serão concedidos nos termos da Portaria CAPES nº 1, de 03 de janeiro de 2020, da Portaria CAPES nº 202, de 16 de outubro de 2017 e do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria.

11. DO RETORNO AO BRASIL

11.1 Após o retorno, o processo será tramitado para a Divisão de Acompanhamento e Egressos (DAE) da CAPES, momento em que o bolsista deverá encaminhar a documentação referente à

prestação de contas do retorno.

11.2 As comunicações serão feitas por intermédio da plataforma Linha Direta (<https://linhadireta.capes.gov.br>).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A concessão das bolsas e seus auxílios estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

12.2 É vedada a concessão de bolsa a quem esteja em inadimplência com a CAPES ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal.

12.3 A CAPES poderá, a qualquer momento, solicitar a documentação das candidaturas à ProPG para verificação do cumprimento das exigências deste Edital e das normas da CAPES.

12.4 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela ProPG e CAPES. Pela UFABC, o colegiado para esta finalidade é o Comitê Gestor do Programa CAPES-PrInt da UFABC.

13. CRONOGRAMA

13.1 Havendo modificação no período de indicação da bolsa no SCBA pela CAPES, os bolsistas e coordenadores dos projetos serão comunicados e deverão seguir os procedimentos indicados.

Prazo	Evento
Até as 09h da manhã de 20/03/2023	Período de Inscrição
De 21 a 27/03/2023	Processo de seleção
28/03/2023	Divulgação do resultado preliminar
Até 30/03/2023	Prazo para encaminhamento de recursos
Até 30/03/2023 às 17h	Prazo para envio do comprovante de proficiência
31/03/2023	Divulgação do resultado final
Até 18/04/2023	Indicação dos bolsistas no sistema SCBA da CAPES para as bolsas com vigência de: 01/07/2023 a 31/12/2023; <u>ou</u> 01/08/2023 a 31/01/2024; <u>ou</u> 01/09/2023 a 29/02/2024

ANEXO I

Bolsas vinculadas a Projetos de Pesquisa em Cooperação Internacional (PCI)

TEMA 1: Sistemas Biológicos e Ferramentas Biotecnológicas		
PPGs participantes:	Biotecnociência, Biosistemas, Ciência e Tecnologia (Química), Engenharia da Informação, Nanociências e Materiais Avançados	
Projeto	Número de bolsas e duração	Coordenador
Biotecnologia como Ferramenta para os Serviços de Saúde no Brasil	02 bolsas de 06 meses	elizabeth.teodorov@ufabc.edu.br
Desenvolvimento de novas ferramentas para o aperfeiçoamento de processos biotecnológicos aplicados à área médica e a agroindústria	02 bolsas de 06 meses	danilo.centeno@ufabc.edu.br
Desenvolvimento, caracterização e produção de produtos biotecnológicos de alto valor agregado	01 bolsa de 06 meses	luciano.puzer@ufabc.edu.br
Estudo dos mecanismos celulares e moleculares envolvidos na progressão e tratamento de patologias de interesse em Saúde Pública	02 bolsas de 06 meses	cesar.ribeiro@ufabc.edu.br
Novas rotas de desenvolvimento científico e tecnológico no campo da biotecnologia	02 bolsas de 06 meses	marcella.milazzotto@ufabc.edu.br

TEMA 2: Avanços em Nanociências, Estrutura da Matéria, Física Quântica e Materiais Avançados		
PPGs participantes:	Ciência e Tecnologia (Química), Física, Matemática, Nanociências e Materiais Avançados	
Projeto	Número de bolsas e duração	Coordenador
Avanços disruptivos em Tecnologia Quântica: Desenvolvimento tecnológico e inovação estratégicos para o século XXI	02 bolsas de 06 meses	fernando.semiao@ufabc.edu.br
Desafios da Astrofísica, da Cosmologia e da Gravitação para o século XXI	02 bolsas de 06 meses	zanchin@ufabc.edu.br

Espectroscopia, espectrometria e simulação computacional aplicadas ao estudo de biomoléculas e suas interações com o ambiente	01 bolsa de 06 meses	mauricio.neto@ufabc.edu.br
Física de Partículas e Campos: descobertas e inovações para um novo milênio	03 bolsas de 06 meses	marcelo.leigui@ufabc.edu.br
Materiais avançados para aplicações estruturais e funcionais	01 bolsa de 06 meses	sydney.ferreira@ufabc.edu.br
Materiais avançados: estudos fundamentais e aplicados	02 bolsas de 06 meses	fabio.furlan@ufabc.edu.br
Síntese, caracterização e simulação de materiais avançados	02 bolsas de 06 meses	gustavo.dalpian@ufabc.edu.br

TEMA 3: Desafios da sustentabilidade para o século XXI: energia, tecnologia, desenvolvimento e combate à desigualdade		
PPGs participantes:	Ciência e Tecnologia (Química), Ciências Humanas e Sociais, Nanociências e Materiais Avançados, Planejamento e Gestão do Território	
Projeto	Número de bolsas e duração	Coordenador
Armazenamento e Produção de Energia Sustentável	02 bolsas de 06 meses	flavio.souza@ufabc.edu.br
Direitos Humanos: dos fundamentos teóricos às tendências contemporâneas no nível local (cidades)	02 bolsas de 06 meses	blanes@ufabc.edu.br
Nanociência para a preservação e recuperação ambiental	02 bolsas de 06 meses	derval.rosa@ufabc.edu.br

Otimização de processos de transformação visando avanços tecnológicos em metodologias de análise e no preparo de nanopartículas e eletrocatalisadores	01 bolsa de 06 meses	juliana.souza@ufabc.edu.br
Planejamento e Governança do desenvolvimento sustentável de regiões metropolitanas no Brasil e na América Latina no contexto das mudanças climáticas	01 bolsa de 06 meses	klaus.frey@ufabc.edu.br
Transformações catalíticas e eletrocatalíticas para obtenção de energia e produtos de maior valor agregado a partir de biocombustíveis e derivados de petróleo	02 bolsas de 06 meses	janaina.garcia@ufabc.edu.br

TEMA 4: Tecnologias da Informação e Comunicação, Sistemas Complexos e Aplicações Inteligentes		
PPGs participantes:	Biosistemas, Ciência e Tecnologia (Química), Ciência da Computação, Ciência Humanas e Sociais, Engenharia da Informação, Matemática, Neurociência e Cognição, Planejamento e Gestão do Território	
Projeto	Número de bolsas e duração	Coordenador
Aplicações inteligentes para as cidades e o campo com internet das coisas	02 bolsas de 06 meses	carlos.kamienski@ufabc.edu.br
Combinatória e aplicações em Bioinformática, Cientometria, e Computação Gráfica	01 bolsa de 06 meses	joao.gois@ufabc.edu.br
Desenvolvimento e avaliação de tecnologias inovadoras para mediar a aprendizagem	01 bolsa de 06 meses	andre.brandao@ufabc.edu.br

Cota ProPG Bolsas de Doutorado Sanduíche para projetos relacionados aos Temas 1, 2, 3 e 4
--

PPGs participantes:	Biossistemas, Biotecnociência, Ciência da Computação, Ciência e Tecnologia (Química), Ciências Humanas e Sociais, Engenharia da Informação, Física, Matemática, Nanociências e Materiais Avançados, Neurociência e Cognição, Planejamento e Gestão do Território	
	Número de bolsas e duração	Coordenador
Tema 1	01 bolsa de 06 meses	capes.print@ufabc.edu.br
Tema 2	01 bolsa de 06 meses	
Tema 3	01 bolsa de 06 meses	
Tema 4	02 bolsas de 06 meses	

ANEXO II

Ficha de Inscrição			
Nome do projeto de pesquisa (vide anexo I):			
Tema vinculado ao projeto de pesquisa (vide anexo I):			
Nome completo do candidato:			
RA:			
Endereço eletrônico institucional do candidato:			
CPF:			
Identificador ORCID (https://orcid.org/):			
Telefone celular:			
PPG ao qual está vinculado:			
Data de ingresso no doutorado:			
Previsão de defesa da tese:			
Já foi contemplado com bolsa de doutorado sanduíche no exterior?			
Recebe atualmente ou já recebeu bolsa de doutorado?			
Relate a quantidade bolsas de doutorado já recebidas, conforme itens 2.4 e 2.5:	Ag. de fomento	Nº de meses	Período
Instituição estrangeira de destino/País:			
Período da bolsa solicitada: <small>A bolsa sempre iniciará no primeiro dia do mês e terminará no último dia do mês</small>		Início: / /	
		Término: / /	
Nome do orientador na UFABC:			
Endereço eletrônico institucional do orientador:			
Nome do coorientador estrangeiro:			
Endereço eletrônico institucional do coorientador estrangeiro:			
Data e local:			
_____		_____	
Assinatura do candidato		Assinatura do orientador	

ANEXO III

TERMO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO SANDUÍCHE - CAPES-PRINT				
PROJETO:				
LOCAL E DATA:				
COMISSÃO DE SELEÇÃO				
NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA		
1.	Coordenador do Projeto			
2.	Discente do doutorado (vinculado a um dos PPGs ligados ao CAPES-PrInt)			
3.	Professor Doutor externo ao Projeto			
4.	Substituto do Coordenador (se necessário)			
CANDIDATOS APROVADOS				
NOME/IES DE DESTINO (Por ordem de colocação)	PONTUAÇÃO	DURAÇÃO DA BOLSA (MESES)	DATA DE INÍCIO (Primeiro dia do mês)	DATA DE TÉRMINO (Último dia do mês)
1º				
2º				
3º				
4º				
JUSTIFICATIVAS DA SELEÇÃO				
CANDIDATO 1				
CANDIDATO 2				
CANDIDATO 3				
CANDIDATO 4				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 10/2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.003876/2023-58

Santo André-SP, 16 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 16:22)

PARIS YEROS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGEPM (11.01.06.57)

Matrícula: 1380717

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **d6861619c9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

EDITAL Nº 10/2023

Edital de convocação para alunos (as) regulares de mestrado e doutorado realizarem a prova de proficiência em língua estrangeira do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial da UFABC.

O Programa de **Pós-Graduação em Economia Política Mundial (PPG-EPM)** da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura do edital de convocação de prova de proficiência em línguas inglesa e espanhola para alunos(as) regulares de mestrado e doutorado.

1. DA COMISSÃO

1.1 A comissão responsável pelo processo de elaboração, aplicação e correção das provas será a CoPG do programa, que será presidida pelo Coordenador do PPG-EPM, professor Paris Yeros (SIAPE 1380717).

2. DO CALENDÁRIO

2.1 O calendário de inscrição, aplicação e resultado é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	18 de fevereiro a 17 de março de 2023
Data de Aplicação da prova	31 de março de 2023
Resultado Preliminar	03 de abril de 2023
Prazo para interposição de recurso	04 a 06 de abril de 2023
Divulgação do resultado final	07 de abril de 2023

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever na realização da prova de proficiência, o(a) discente deve ser regularmente matriculado(a) no programa.

3.2 O(a) discente deverá enviar um e-mail pela sua conta institucional para **ppg.epm@ufabc.edu.br** até às 23:59 h do dia **17 de março de 2023**.

3.3 No assunto do e-mail enviado, deverá ser escrito, nessa ordem: **Inscrição Prova de Proficiência – NOME DO ALUNO – RA.**

3.4 Serão aplicadas 2 (duas) provas à escolha do candidato, correspondentes à proficiência em língua inglesa e proficiência em língua espanhola.

3.5 O(a) discente deverá informar no e-mail de inscrição qual a prova pretendida, se a de língua inglesa ou espanhola, ou ambas.

4. DAS PROVAS

4.1 Os(as) discentes regulares de mestrado e doutorado, que não apresentaram certificado de proficiência em inglês e/ou espanhol, deverão realizar a prova de proficiência oferecida pelo programa em conjunto com o Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas da UFABC.

4.2 A prova será aplicada em formato virtual via Moodle, no dia **31 de março de 2023**, em horário a ser divulgado posteriormente no site do PPG-EPM: <http://propg.ufabc.edu.br/ppgepm/>

4.3 Durante a realização da prova, será permitido o uso de dicionário.

5. DO RESULTADO

5.1 Para que o (a) discente seja aprovado (a), será exigida a nota mínima 7 (sete).

5.2 O resultado final será divulgado no site do PPG-EPM: <http://propg.ufabc.edu.br/ppgepm/>

6. DOS RECURSOS

6.1 O(a) discente poderá interpor recurso por e-mail pela sua conta institucional para ppg.epm@ufabc.edu.br até às 23:59h do dia **06 de abril de 2023**.

6.2 O resultado dos recursos será divulgado no site do PPG-EPM: <http://propg.ufabc.edu.br/ppgepm/>.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela CoPG, referida no item 1.1.

7.2 Em caso de dúvidas e outras informações, enviar e-mail para ppg.epm@ufabc.edu.br.

São Bernardo do Campo, 16, de fevereiro de 2023.

PARIS YEROS

Coordenação do Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 184 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003056/2023-66

Santo André-SP, 08 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora PRISCILA CRISTINA ROSA ALBA, SIAPE 2029562, pelo período de 30/01/2023 até 29/05/2023, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 30/05/2023 até 28/07/2023, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 15:48)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/02/2023** e o código de verificação: **d86512403a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 191/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003331/2023-41

Santo André-SP, 10 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158, de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ALESSANDRA BATISTA, SIAPE 2177259, pelo período de 02/03/2023 a 31/03/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 16:37)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **c840a1b978**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 195/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003645/2023-44

Santo André-SP, 14 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158, de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora LUANA DE SOUZA PROCHAZKA, SIAPE 2179763, para participar do programa de Doutorado em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 c/c Portaria nº 183, de 13 de fevereiro de 2020, pelo período de 03/04/2023 a 30/03/2024.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 13:51)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **195**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação:

61819b0877



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 206 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003705/2023-29

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO PAVÃO, SIAPE 3015190, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Neurociência, código FCC, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO PAVÃO, SIAPE 3015190, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Neurociência, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 13:51)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **493129d818**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 207 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003706/2023-73

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANNIBAL HETEM JUNIOR, SIAPE 1762424, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Aeroespacial, código FCC, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º Designar o servidor ANNIBAL HETEM JUNIOR, SIAPE 1762424, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Aeroespacial, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 13:51)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **207**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **32c58c8ace**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 208 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003708/2023-62

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora NATHALIE DE ALMEIDA BRESSIANI, SIAPE 2297308, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Filosofia, código FCC, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º Designar a servidora NATHALIE DE ALMEIDA BRESSIANI, SIAPE 2297308, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Filosofia, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 13:51)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **d1c1316963**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 209 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003710/2023-31

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS, SIAPE 1891496, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Políticas Públicas, código FCC, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º Designar a servidora CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS, SIAPE 1891496, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Políticas Públicas, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 13:51)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **5358b65e60**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 210 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003711/2023-86

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GUSTAVO SOUSA PAVANI, SIAPE 2566275, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciência da Computação, código FCC, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO SOUSA PAVANI, SIAPE 2566275, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciência da Computação, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 13:51)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **150122178c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 211 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003714/2023-10

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor WAGNER RODRIGO DE SOUZA, SIAPE 3065803, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Biotecnociência, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º Designar o servidor WAGNER RODRIGO DE SOUZA, SIAPE 3065803, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Biotecnociência, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 13:51)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **727466a096**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 212 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003715/2023-64

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANIBAL DE ANDRADE MENDES FILHO, SIAPE 1925199, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º Designar o servidor ANIBAL DE ANDRADE MENDES FILHO, SIAPE 1925199, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 13:51)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **f22eae17c1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 213 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003716/2023-17

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FLAVIO THALES RIBEIRO FRANCISCO, SIAPE 2356565, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º Designar o servidor FLAVIO THALES RIBEIRO FRANCISCO, SIAPE 2356565, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 13:51)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **8e5799fe56**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 214 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003717/2023-53

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO SUYAMA, SIAPE 1761107, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO SUYAMA, SIAPE 1761107, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 13:51)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **271bc2d63f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 215 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003720/2023-77

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LUIS ENRIQUE RAMIREZ, SIAPE 2278843, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Matemática, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º Designar o servidor LUIS ENRIQUE RAMIREZ, SIAPE 2278843, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Matemática, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 13:51)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **809de30899**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 216 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003722/2023-66

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2023.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189 de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
3158903	ANDREA FRANCIULLI RODRIGUES ALVES	06/01/2023
3158912	ELISANGELA RODRIGUES DE AGUIAR E SILVA	06/01/2023

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 13:51)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **43ce72823a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 23 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003475/2023-06

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2023.

Na Portaria de Pessoal da SUGEPE nº 172/2023, emitida em 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.219, de 10 de fevereiro de 2023, que concede Progressão por Mérito Profissional aos Técnicos-Administrativos, onde se lê: "NÍVEL", leia-se: "VIGÊNCIA" e vice-versa.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 15:51)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano:
2023, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação:
9d3a73452d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 24 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003517/2023-09

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2023.

Na Portaria de Pessoal da SUGEPE nº 172/2023, emitida em 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.219, de 10 de fevereiro de 2023, que concede Progressão por Mérito Profissional aos Técnicos-Administrativos, fica removida a progressão do servidor JÂNIO DE SÁ GARCIA, com data de vigência em 13/09/2022, nível 06, visto que a concessão desta Progressão por Mérito já constava na Portaria de Pessoal da SUGEPE nº 1.176/2022, de 14 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.178, de 16 de setembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 18:20)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano:
2023, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação:
6030dd6967



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Natalia Satie Motokubo Halker	3015245	23/12/2022	23/12/2022
Persio Hideaki Tanaka	1865692	13/01/2023	13/01/2023
Willer de Gois Pereira	2127932	28/12/2022	28/12/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Ana Leticia Olimpio da Silva David	3125639	01/12/2022	01/12/2022
Bianca Grotti Devora	1863713	08/12/2022	08/12/2022
Ligia Lopes Gomes	1475546	13/12/2022	13/12/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Thais Braga	2115137	26/01/2023	09/02/2023
Vanessa Soraia Sales dos Santos	1563766	09/01/2023	16/01/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Carina Colturato Kido	1883747	25/11/2022	29/11/2022
Matheus Fernandes	2338704	07/12/2022	07/12/2022
Rosana Camargo Sieiro	1974673	11/12/2022	13/12/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Alberto Sanyuan Suen	1912339	31/12/2022	19/01/2023
Alda Maria Napolitano Sanchez	1268726	17/01/2023	17/01/2023
Alessandro Alberto dos Santos	1534031	30/01/2023	30/01/2023
Ana Nazare Aparecida Marques	2321427	30/12/2022	06/01/2023
Ana Paula Resende Lauro	1827340	21/12/2022	30/12/2022
Carla Cristiane Paz Felix	1865090	18/01/2023	18/01/2023
Carlos Alberto dos Reis Filho	1842782	13/01/2023	11/02/2023
Carlos Eduardo Rocha dos Santos	1549711	19/01/2023	26/01/2023
Carolina Bulhoes do Nascimento	2081516	06/01/2023	15/01/2023
Claudete Maria Nunes Sanches	2127669	21/12/2022	22/12/2022
Claudia Deise de Meneses Pereira	1824486	22/12/2022	22/12/2022
Conrado Emilio Gomes	2092783	03/01/2023	03/01/2023
Cristiane Otero Reis Salum	1676274	23/12/2022	31/01/2023
Debora Silva Ferreira dos Santos	1824461	03/01/2023	03/01/2023
Debora Silva Ferreira dos Santos	1824461	18/01/2023	18/01/2023
Denilson Rodrigues de Oliveira	1624691	10/01/2023	09/04/2023
Edson Antonio Pires Junior	1824472	11/01/2023	11/01/2023
Eduardo Yutaka Uwaide	1758419	10/11/2022	11/11/2022
Elenice Karavisch	1689997	17/01/2023	23/01/2023
Erica Terceiro Cardoso	2622176	29/01/2023	31/01/2023
Evelyn Celoto de Souza Borges	2091920	16/01/2023	18/01/2023
Fabiana Aparecida de Toledo Silva	433669	19/12/2022	29/12/2022
Fabiana Vallini	1736514	31/01/2023	02/02/2023
Fabio Hirotsugu Hayashi	2407162	19/12/2022	17/01/2023
Felipe Dias Cano Iglesias	1759310	20/12/2022	26/12/2022
Fernanda Ana da Silva	1824685	10/01/2023	12/01/2023
Fernando Marques dos Santos	2109212	24/01/2023	26/01/2023
Gebel Eduardo Mendonca Barbosa	1736806	26/12/2022	01/01/2023
Geiza Cristina da Silva	1556728	14/12/2022	14/01/2023
Gisele Simone Bance	1824314	01/01/2023	31/03/2023
Giulio Guiyti Rossignolo Suzumura	1799836	22/12/2022	23/12/2022
Gustavo Franco Xavier	2378720	19/12/2022	19/12/2022

Janio de Sa Garcia	1941321	25/11/2022	31/01/2023
Jonathan Jerias Fernandez	1886452	11/01/2023	11/01/2023
Jonathan Jerias Fernandez	1886452	17/01/2023	05/02/2023
Jonny Aparecido Fernandes Marques	1863740	09/01/2023	09/01/2023
Jonny Aparecido Fernandes Marques	1863740	19/01/2023	20/01/2023
Joseli Gomes de Moura	1534302	21/12/2022	22/12/2022
Juliana Cantarino Merino	3283420	30/01/2023	31/01/2023
Jussara Aparecida Fernandes Ramos	1624723	26/01/2023	27/01/2023
Kaio Barbosa Laurentino	3298392	10/01/2023	10/01/2023
Lilian Aguilar Teixeira	1638221	02/01/2023	06/01/2023
Lindomar Castilho Vieira	3283284	03/01/2023	03/01/2023
Livia Pereira de Castro	2091575	21/12/2022	21/12/2022
Luan Alves Chaves	1827283	21/12/2022	22/12/2022
Lucimara Aparecida Trindade	1180244	01/12/2022	07/12/2022
Marco de Freitas Maciel	2127839	23/01/2023	23/01/2023
Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	1680311	19/01/2023	04/03/2023
Marina Lima de Almeida	1319075	24/01/2023	24/01/2023
Pedro Anastacio da Silva	2040700	16/01/2023	17/03/2023
Persio Hideaki Tanaka	1865692	17/01/2023	18/01/2023
Raquel de Freitas Silva Cardim	1876301	04/01/2023	05/01/2023
Renata Tonelotti	1534023	24/01/2023	07/02/2023
Rodolfo Carlos Dias Mesquita	2354018	27/01/2023	27/01/2023
Rodolfo Carlos Dias Mesquita	2354018	29/01/2023	30/01/2023
Rodrigo Cabrera	2624634	16/01/2023	22/01/2023
Sandra Helena Albuquerque Giannini	377724	11/01/2023	11/01/2023
Silvio de Lima Ferreira	2029334	05/01/2023	09/01/2023
Thales Henrique Nogueira	3208029	17/01/2023	17/01/2023
Thales Henrique Nogueira	3208029	18/01/2023	18/01/2023
Walkyria Elissa Machado Rocha	1833368	19/01/2023	19/01/2023
William Schmidt Giusti	2221884	31/12/2022	28/02/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Ana Paula Resende Lauro	1827340	10/12/2022	16/12/2022
Andrea de Oliveira Cardoso	1809834	30/11/2022	02/12/2022
Andreia Prando da Cunha	1668315	19/12/2022	19/12/2022
Ariel Maria Domingos dos Santos	1333436	29/11/2022	02/12/2022
Carlos Hermano Conceicao Ricalde	1764217	05/12/2022	03/01/2023
Claudia Boian	1802146	11/12/2022	12/12/2022
Claudia Deise de Meneses Pereira	1824486	02/12/2022	04/12/2022
Conrado Emilio Gomes	2092783	15/12/2022	15/12/2022
Cristiano Moraes Bilacchi Azarias	3271321	30/11/2022	30/11/2022
Darlene Martin Aloise	1681225	06/12/2022	12/12/2022
Diego Marcoccio de Melo	2681227	23/11/2022	29/11/2022
Edgard de Oliveira Nogueira	1800384	24/11/2022	29/11/2022
Gerson dos Santos	3296909	18/11/2022	01/12/2022
Gustavo Franco Xavier	2378720	12/12/2022	14/12/2022
Gustavo Franco Xavier	2378720	15/12/2022	15/12/2022
Heriques Frandini Gatti	1827637	14/12/2022	18/12/2022
Joaquim Jose Francisco Aguiar Gouveia	1689991	09/12/2022	09/12/2022
Jonathan Jerias Fernandez	1886452	23/11/2022	29/11/2022
José Rubens Maiorino	670232	01/12/2022	09/12/2022
Joseli Gomes de Moura	1534302	09/12/2022	15/12/2022
Luciano Campos de Camargo Pinto	2040933	13/12/2022	15/12/2022
Manuela Scarpelini Vieira	1941333	13/12/2022	13/12/2022
Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli	1855158	09/12/2022	12/12/2022
Osmando Cardoso	1673081	08/12/2022	08/12/2022
Pamela Macedo	2058254	15/12/2022	15/12/2022
Ricardo de Andrade	2029146	08/12/2022	11/12/2022
Robson Leite da Silva	2403362	12/12/2022	18/12/2022
Rodolfo Carlos Dias Mesquita	2354018	07/12/2022	13/12/2022
Rosana Camargo Sieiro	1974673	15/12/2022	16/12/2022
Rosana Camargo Sieiro	1974673	20/12/2022	21/12/2022
Valerio da Silva Acioli	1887809	06/12/2022	19/12/2022
Wellington Diego da Ascencao	1863774	14/12/2022	14/12/2022

Wilson dos Anjos	1833399	12/12/2022	12/12/2022
Yuri Cristina Fagundes Mekai	2110981	13/10/2022	20/10/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

COMPROVANTE Nº 2046/2023 - SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Nº do Protocolo: 23006.003666/2023-60

Santo André-SP, 15 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 14:

04)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 08:

59)

JOSELI GOMES DE MOURA

CHEFE - TITULAR (Titular)

SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Matrícula: 1534302

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2046**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **8b081f6bf3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Patrícia Alves Moreira

Matrícula SIAPE: 1551803

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rosana de Carvalho Dias

Função Substituída: Auditora-Chefe

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 906, publicada no DOU nº 167 de 29/08/2018, seção 2, página 16

Período do Afastamento: 19/01/2023 a 07/02/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Natália Cardoso Abreu de Araujo

Matrícula SIAPE: 1825958

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Dalmo Mandelli

Função Substituída: Assessor de Relações Internacionais

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 904, publicada no DOU nº 167 de 29/08/2018, seção 2, página 16

Período do Afastamento: 02/01/2023 a 20/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Soraya Aparecida Cordeiro

Matrícula SIAPE: 2564002

Cargo: Secretário-Executivo

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Glória Maria Merola de Oliveira

Função Substituída: Chefe da Assessoria Executiva

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal n/ 761 de 08/10/2021, publicada no boletim de serviço nº 1089 de 15/10/2021

Período do Afastamento: 16/01/2023 a 03/02/2023, 06/02/2023 a 10/02/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vinicius Nunes Zorzetti

Matrícula SIAPE: 2127924

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lilian Watarai

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1324 de 24/10/2022, publicada no boletim de serviço nº 1188 de 25/10/2022

Período do Afastamento: 02/01/2023 a 25/01/2023, 26/01/2023 e 27/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Catia Cristiane Correia

Matrícula SIAPE: 3125393

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Quélita Lidaiana de Souza nogueira

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa do CMCC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 728 de 29/09/2021, publicada no boletim de serviço nº 1086 de 01/10/2021

Período do Afastamento: 16/01/2023 a 27/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Nélio de Freitas Queiroz

Matrícula SIAPE: 1055579

Cargo: Economista

Função: Chefe da Divisão de Planejamento Institucional

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rafael Rondina

Função Substituída: Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 349 de 25/04/2019, publicada no boletim de serviço nº 837 de 26/04/2019

Período do Afastamento: 02/01/2023 a 21/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcio Arlindo

Matrícula SIAPE: 1941340

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Programação Orçamentária

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ubiratã Tapajós Reis

Função Substituída: Coordenador de Planejamento Orçamentário

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal n/ 232 de 15/04/2021, publicada no boletim de serviço nº 1039 de 16/04/2021

Período do Afastamento: 29/12/2022 a 27/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Leonardo Ferreira Eugenio

Matrícula SIAPE: 1793036

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sergio Pires Junior

Função Substituída: Chefe da Divisão Operacional de Santo André

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 893 de 18/07/2022, publicada no boletim de serviço nº 1161 de 19/07/2022

Período do Afastamento: 09/01/2023 a 13/01/2023 e, 16/01/2023 a 20/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mariane Oliveira Lopes

Matrícula SIAPE: 3204672

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Tálita Roberta D'Arruda

Função Substituída: Coordenadora de Assuntos Institucionais da PROPG

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 574 de 27/05/2022, publicada no boletim de serviço nº 1149 de 07/06/2022

Período do Afastamento: 02/01/2023 a 06/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ronny Maciel de Mattos

Matrícula SIAPE: 1887799

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Natalia Gea

Função Substituída: Chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica da PROEC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 736 de 15/06/2022, publicada no boletim de serviço nº 1153 de 21/07/2022

Período do Afastamento: 01/01/2023 a 07/01/2023, 08/01/2023 a 31/01/2023

Motivo do Afastamento: Licença Gestante

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Leandro Alvarez de Lima

Matrícula SIAPE: 1522036

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Função: Apoio ao Desenvolvimento de Soluções Administrativas

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Nivaldo Gregório de Sousa

Função Substituída: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Soluções do NTI

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 511 de 07/12/2015, publicada no boletim de serviços nº 516 de 08/12/2015

Período do Afastamento: 09/01/2023 a 22/01/2023, 23/01/2023 e 24/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Daniel Dubosselard Comin Lot

Matrícula SIAPE: 1824476

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão Administrativa da Prefeitura Universitária

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Celso Carlos Soares Spuhl

Função Substituída: Subprefeito do Campus Santo André

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 574 de 18/06/2019, publicada no DOU nº 117 de 19/06/2019, seção 2, página 48

Período do Afastamento: 02/01/2023 a 13/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Grace Mie Kato Ferreira

Matrícula SIAPE: 2887808

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Elaine Konno Rocha

Função Substituída: Assessora Executiva do CMCC

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 61 de 13/01/2022, publicada no boletim de serviço nº 1111 de 14/01/2022

Período do Afastamento: 16/01/2023 a 27/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: João Paulo Gois

Matrícula SIAPE: 1672977

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Coordenador de Gestão Estratégica da PROPG

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Charles Moprhy Dias dos Santos

Função Substituída: Pró-Reitor de Pós-Graduação

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 269, publicada no DOU nº 75 de 23/04/2021, seção 2, página 35

Período do Afastamento: 16/01/2023 a 27/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiana Carlos Pinto de Almeida

Matrícula SIAPE: 1669162

Cargo: Engenheira Civil

Função: Chefe da Divisão Técnica da PU - Campus SBC

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Thiago Abraão dos Anjos da Silva

Função Substituída: Subprefeito do Campus São Bernardo do Campo

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 784, publicada no DOU nº 120 de 28/06/2022, seção 2, página nº 36

Período do Afastamento: 16/01/2023 a 27/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thiago de Oliveira Santos

Matrícula SIAPE: 1796942

Cargo: Técnico de TI

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Everton Goya

Função Substituída: Chefe dos Laboratório Didáticos de Informática – Campus SA

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 351 de 04/04/2022, publicada no boletim de serviço nº 1133 de 05/04/2022

Período do Afastamento: 26/12/2022 a 30/12/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Tatiane Castilho Andrade

Matrícula SIAPE: 2261189

Cargo: Técnica em Segurança do Trabalho

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Odilon dos Santos Nascimento

Função Substituída: Chefe da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal n/ 967 de 27/07/2022, publicada no boletim de serviço n/ 1164 de 29/07/2022

Período do Afastamento: 16/01/2023 a 07/02/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: José Genival de Sousa

Matrícula SIAPE: 1901116

Cargo: Técnico em Edificações

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ângela Shimabukuro

Função Substituída: Chefe da Divisão de Obras

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 24 de 18/01/2021, publicada no boletim de serviço nº 1015 de 19/01/2021

Período do Afastamento: 16/01/2023 a 31/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mauricio Richartz

Matrícula SIAPE: 1907614

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Coordenador de Gestão Estratégica do CMCC – Vice-Diretor do CMCC

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Tatiana Lima Ferreira

Função Substituída: Diretora do CMCC

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 940, publicada no DOU nº 222 de 26/11/2021, seção 2, página nº 41

Período do Afastamento: 16/01/2023 a 27/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Wellington Pereira da Silva

Matrícula SIAPE: 1763456

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eduardo Coelho Kogati Cocarelli

Função Substituída: Divisão de Aquisição e Contratações

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria nº 374 de 12/03/2020, publicada no boletim de serviço nº 923 de 13/03/2023

Período do Afastamento: 23/01/2023 a 03/02/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Coelho

Matrícula SIAPE: 1574139

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Função: Chefe da Divisão Acadêmica da PROGRAD

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcelo Salvador Caetano

Função Substituída: Pró-Reitor Adjunto de Graduação - Coordenador de Gestão Estratégica da PROGRAD

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 264, publicada no DOU nº 75 de 23/04/2021, seção 2, página nº 35

Período do Afastamento: 23/01/2023 a 05/02/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo Magnusson Mussini

Matrícula SIAPE: 1668011

Cargo: Analista de tecnologia da Informação

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Samuel Werneck De Moraes

Função Substituída: Chefe da Divisão de Redes do NTI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 825 de 30/06/2022, publicada no boletim de serviço nº 1156 de 01/07/2022

Período do Afastamento: 27/12/2022 a 20/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Valéria Lima Fabrício Borghesi

Matrícula SIAPE: 2091566

Cargo: Técnica de laboratório - área biotério

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cayo Antonio Soares de Almeida

Função Substituída: Coordenador do Biotério de São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1078 de 26/08/2022, publicada no boletim de serviço nº 1173 de 30/08/2022

Período do Afastamento: 16/01/2023 a 20/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vitor Garcia Buriti

Matrícula SIAPE: 3125499

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alexandre Matias dos Santos

Função Substituída: Chefe da Seção de Monitoramento e Prestação de Contas

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 24 de 02/01/2023, publicada no boletim de serviço nº 1208 de 03/01/2023

Período do Afastamento: 23/01/2023 a 31/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Max Mario Fuhlendorf

Matrícula SIAPE: 3125632

Cargo: Técnico em Audiovisual

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Miguel Said Vieira

Função Substituída: Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Audiovisual do Netel

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 275 de 16/03/2022, publicada no boletim de serviço nº 1128 de 18/03/2022

Período do Afastamento: 31/12/2022 a 18/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Lucas Barbosa Rudge Furtado

Matrícula SIAPE: 1824136

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ângela Terumi Fushita

Função Substituída: Coordenadora Geral do NETEL

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1538 de 21/12/2022, publicada no boletim de serviço nº 1205 de 23/12/2022

Período do Afastamento: 31/12/2022 a 13/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Bianca Grotti Dévora

Matrícula SIAPE: 1863713

Cargo: Técnico de Laboratório - Área Química

Função: Chefe da Seção de Laboratórios Didáticos Úmidos- Campus SBC

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fernanda Pereira de Jesus

Função Substituída: Coordenador(a) dos Laboratórios Didáticos Úmidos

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 905 de 20/07/2022, publicada no boletim de serviço nº 1162 de 22/07/2022

Período do Afastamento: 12/10/2022 a 21/10/2022

Motivo do Afastamento: Lic. para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Angelo Luiz Lazaro Junior

Matrícula SIAPE: 2108869

Cargo: Técnico de TI

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Larissa de Mattos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Data Center do NTI

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1017 de 03/10/2019, publicada no boletim de serviço nº 882 de 04/10/2019

Período do Afastamento: 02/01/2023 a 11/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Angelo Cardoso de Oliveira

Matrícula SIAPE: 2109030

Cargo: Técnico de laboratório área Computação / Informática

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rafael Alonso Portela

Função Substituída: Chefe dos Laboratórios Didáticos de Informática - Campus SBC

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1067 de 31/10/2019, publicada no boletim de serviço nº 890 de 01/11/2019

Período do Afastamento: 09/01/2023 a 25/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mirela Inês de Sairre

Matrícula SIAPE: 1766090

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice Coordenador(a) do Bacharelado em Química

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Karina Passalacqua Morelli Frin

Função Substituída: Coordenador(a) do Bacharelado em Química

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 769 de 24/06/2022, publicada no boletim de serviço nº 1155 de 28/06/2022

Período do Afastamento: 19/12/2022 a 20/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Eduardo Toshio Nagase

Matrícula SIAPE: 1863681

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiana Carlos Pinto de Almeida

Função Substituída: Chefe da Divisão Técnica da PU Campus SBC

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 594 de 24/06/2019, publicada no boletim de serviço nº 853 de 25/06/2019

Período do Afastamento: 04/01/2023 a 13/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Juliana Liemi Porto Yamamoto

Matrícula SIAPE: 2321452

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alexandra Couto Cruz

Função Substituída: Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 033 de 14/01/2019, publicada no boletim de serviço 810 de 15/01/2019

Período do Afastamento: 30/01/2023 a 03/02/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carlos Alberto Orsolon Silva

Matrícula SIAPE: 1758431

Cargo: Técnico de Laboratório - Informática

Função: Coordenador de Operações e Serviços do NTI

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paulo Victor Fernandes da Silva

Função Substituída: Coordenador Geral do NTI

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1003 de 03/08/2022, publicada no DOU nº 148 de 05/08/2022, seção 2, página nº 37

Período do Afastamento: 16/01/2023 a 28/01/2023, e 05/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias e Afastamento Justiça Eleitoral

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Dario Santos de Oliveira

Matrícula SIAPE: 3283213

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rivelton Cosmo de Barros

Função Substituída: Chefe da Seção de Segurança Comunitária

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 865 de 13/07/2022, publicada no boletim de serviço nº 1160 de 15/07/2022

Período do Afastamento: 16/01/2023 a 30/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thiago Branquinho de Queiroz

Matrícula SIAPE: 2249395

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Coordenador da CEM

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Furlan Ferreira

Função Substituída: Pró-Reitor(a) Adjunto(a) - Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROPEs

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 973 de 26/11/2021, publicada no DOU nº 224 de 30/11/2021, seção 2, página nº 43

Período do Afastamento: 18/01/2022 a 30/01/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcelo Salvador Caetano

Matrícula SIAPE: 1954058

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Pró-Reitor(a) Adjunto(a) - Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROGRAD

Código da Função:

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fernanda Graziella Cardoso

Função Substituída: Pró-Reitora de Graduação

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 819 de 29/06/2022, publicada no DOU nº 123 de 29/06/2022, seção 2, página nº 106

Período do Afastamento: 19/12/2022 a 20/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Breno Arsioli Moura

Matrícula SIAPE: 1660201

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice Coordenador(a) da Licenciatura em Física

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Graciella Watanabe

Função Substituída: Coordenador(a) da Licenciatura em Física

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1536 de 21/12/2022, publicada no boletim de serviço nº 23/12/2022

Período do Afastamento: 16/01/2023 a 31/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Janine Santos Tonin Targino

Matrícula SIAPE: 2127742

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiana Vallini

Função Substituída: Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da Proad nº 284 de 01/07/2014, publicada no boletim de serviço nº 382 de 04/07/2014

Período do Afastamento: 31/01/2023 a 02/02/2023

Motivo do Afastamento: Lic. para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Dionísio Pereira de Souza

Matrícula SIAPE: 1065081

Cargo: Procurador Federal

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Israel Telis da Rocha

Função Substituída: Procurador-Chefe

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 20 de 09/01/2017, publicada no DOU nº 07 de 10/01/2017, seção 2, página nº 9

Período do Afastamento: 02/01/2023 a 13/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Glaucon Trevisan

Matrícula SIAPE: 2321647

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Juliana Lanza Macencini

Função Substituída: Chefe da Divisão de Transportes

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 698 de 02/07/2020, publicada no boletim de serviço nº 958 de 03/07/2020

Período do Afastamento: 23/01/2023 a 01/02/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Silvia Carla Rodrigues

Matrícula SIAPE: 2127870

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Programação Visual da ACI

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Robson Luiz Mioto de Carvalho

Função Substituída: Chefe da Seção de Redes Sociais e Portal

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 485 de 16/07/2021, publicada no boletim de serviço nº 1066 de 20/07/2021

Período do Afastamento: 02/01/2023 a 04/01/2023

Motivo do Afastamento: Vacância de titular da função

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Adilson Miranda

Matrícula SIAPE: 1824141

Cargo: Administrador

Função: Assessor Técnico da Reitoria

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Pansarelli

Função Substituída: Chefe de Gabinete da Reitoria

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 22 de 02/12/2020, publicada no DOU nº 234 de 08/12/2020, seção 2, página nº 34

Período do Afastamento: 31/12/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carlos Eduardo Gianetti

Matrícula SIAPE: 1993969

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Função: Chefe da Divisão Técnica de SBC

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lilian Aguilar Teixeira

Função Substituída: Chefe da Biblioteca de SBC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1346 de 26/10/2022, publicada no boletim de serviço nº 1190 de 01/11/2022

Período do Afastamento: 23/01/2023 a 28/01/2023

Motivo do Afastamento: Afastamento Internacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: José Carlos Dugo

Matrícula SIAPE: 1549713

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Andrea Franciulli Rodrigues Alves

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1166 de 12/09/2022, publicada no boletim de serviço nº 1177 de 13/09/2022

Período do Afastamento: 01/01/2023 a 24/01/2023

Motivo do Afastamento: Licença Gestante

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Elias Ferreira Tavares

Matrícula SIAPE: 1565388

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Caroline Silvério

Função Substituída: Chefe da Divisão de Cultura

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 548 de 23/05/2022, publicada no boletim de serviço nº 1145 de 24/05/2022

Período do Afastamento: 10/12/2022 a 17/12/2022, 17/01/2023 a 31/01/2023

Motivo do Afastamento: Casamento e Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: José Carlos da Silva

Matrícula SIAPE: 1624685

Cargo: Secretário executivo

Função: Chefe da Divisão de Secretaria do CECS

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Roseli Frederigi Benassi

Função Substituída: Vice-Diretor(a) - Coordenador(a) de Gestão Estratégica do CECS

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 252 de 20/04/2021, publicada no boletim de serviço nº 1041 de 23/04/2021

Período do Afastamento: 16/01/2023 a 12/02/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Adilson Miranda

Matrícula SIAPE: 1824141

Cargo: Administrador

Função: Assessor Técnico da Reitoria

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Pansarelli

Função Substituída: Chefe de Gabinete da Reitoria

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 22 de 02/12/2020, publicada no DOU nº 234 de 08/12/2020, seção 2, página nº 34

Período do Afastamento: 01/01/2023 a 01/02/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Anderson Luís Saber Campos

Matrícula SIAPE: 2388887

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Heloise Assis Fazzolari

Função Substituída: Coordenador Geral dos Cursos de Graduação

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1242 de 29/09/2022, publicado no boletim de serviço nº 1183 de 04/10/2022

Período do Afastamento: 23/01/2023 a 31/01/2023

Motivo do Afastamento: Licença Gestante

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Candido Tiepo Junior

Matrícula SIAPE: 1982396

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucieni Gomes da Silva Martinelli

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1215 de 12/11/2020, publicada no boletim de serviço nº 999 de 13/11/2020

Período do Afastamento: 16/01/2023 a 19/01/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Patrícia Aparecida da Ana

Matrícula SIAPE: 1760474

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Coordenador(a) da Central Experimental Multiusuário - Campus SBC

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Christiane Bertachini Lombello

Função Substituída: Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1049 de 19/08/2022, publicada no boletim de serviço nº 1171 de 23/08/2022

Período do Afastamento: 03/01/2023 a 03/02/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gustavo Sousa Pavani

Matrícula SIAPE: 2566275

Cargo: Professor Magistério Superior

Função: Vice Coordenador(a) do Bacharelado em Ciência da Computação

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jerônimo Cordon Pellegrini

Função Substituída: Coordenador(a) do Bacharelado em Ciência da Computação

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 809 de 25/10/2021, publicado no boletim de serviço nº 1092 de 26/10/2021

Período do Afastamento: 27/01/2023 a 03/02/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Robson Luiz Mioto de Carvalho

Matrícula SIAPE: 2092506

Cargo: Tecnólogo – Área Produção Multimídia

Função: Chefe da Divisão de Criação e Atendimento

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mariella Batarra Mian Zotelli

Função Substituída: Coordenador(a) da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 829 de 01/07/2022, publicada no DOU nº 125 de 05/07/2022, seção 2, página nº 44

Período do Afastamento: 05/01/2023 a 03/02/2023

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Márcia Cristina de Paula Marcial Andrade

Matrícula SIAPE: 1674525

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Joseli Gomes de Moura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Proad nº 465 de 16/10/2014, publicada no boletim de serviço nº 412 de 17/10/2014

Período do Afastamento: 16/01/2023 a 20/01/2023, 23/01/2023 a 04/02/2023

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

COMPROVANTE Nº 2068/2023 - SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Nº do Protocolo: 23006.003695/2023-21

Santo André-SP, 15 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 14:

04)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 12:

32)

JOSELI GOMES DE MOURA

CHEFE - TITULAR (Titular)

SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Matrícula: 1534302

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2068**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **305bd581d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Priscila Cristina Rosa Alba

Cargo: Técnico de Laboratório Area

Matrícula SIAPE: 2029562

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho (a): Diego Rosa Albá

Data de Nascimento: 30/01/2023

Cartório: Oficial do Registro Civil de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Santo André – SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Fevereiro/2023

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/1990

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 2/2023 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.003900/2023-59

Santo André-SP, 16 de fevereiro de 2023.

Assunto: Manifestação, na espécie comunicação, protocolizada na plataforma Fala-BR e encaminhada pela Ouvidoria da UFABC, sob nº NUP nº 23546.054326/2022-17 e cadastrada na unidade sob o protocolo nº 23006.028423/2022-53, solicitando a análise e providências da Corregedoria-seccional em relação à suposta conduta, vedada a agente público, de divulgação de material durante período eleitoral.

Vistos e examinados os documentos constantes da manifestação encaminhada, após a realização da análise inicial de admissibilidade, e, considerando que:

A) A demanda apresentada na manifestação recebida comunica sobre hipotética conduta vedada a agente público ao divulgar material em site de entidade, não institucional, que consistiria em possível colisão com a lei eleitoral, que prevê supostas condutas vedadas, conforme orientações disponibilizadas à comunidade acadêmica ([Período Eleitoral](#), [Restrições e Orientações](#)), através de publicação no site institucional e e-mail enviado aos servidores da Universidade Federal do ABC (UFABC).

B) Examinados os subsídios fáticos do caso examinado, ocorre que não foram encontradas condutas que correspondessem à infração administrativa disciplinar, nos termos da Lei nº 8112/1990, e ainda, s.m.j não foram encontrados indícios de prática de crime, ou para instauração de processo de responsabilização de pessoa jurídica por atos lesivos, nos termos da Lei nº 12846/2013. Dessa forma, inexistindo justa causa fundamentada para a instauração de procedimento correccional acusatório, tendo em vista que a entidade mencionada na referida demanda, não possui vinculação à universidade, e, s.m.j, não descumpriu norma eleitoral, haja vista que o evento fora divulgado e realizado fora do período eleitoral, e, a princípio, sem lesão à lei eleitoral.

C) Em âmbito da universidade, a prática da liberdade acadêmica é inerente a todas as pessoas da comunidade universitária, e pressupõe a liberdade de poder participar dos organismos representativos e profissionais, e, dessa forma, ser possível aos membros da comunidade acadêmica poderem expressar-se de forma livre, observados os limites da razoabilidade nas atividades de convivência no ambiente universitário, podendo expressar as suas opiniões acerca da instituição ou do sistema no qual estão submetidos. Em específico, consta do artigo 1º da [Resolução CONSEPE Nº 231](#), de 28 de junho de 2019, reforçando o compromisso e a garantia da liberdade de manifestação e pensamento nas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Convivência no ambiente universitário da UFABC:

"RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 231, DE 28 DE JUNHO DE 2019:

Art. 1º É livre a manifestação de opinião e pensamento nas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Convivência no ambiente universitário, respeitados os parâmetros definidos na Constituição, em especial nos Art. 1º e 3º, que priorizam os princípios éticos de respeito à dignidade humana, sendo veementemente refutados posicionamentos discriminatórios e intolerantes."

D) Ainda, cabe destacar também que o cartaz é de autoria de entidade externa à universidade, não podendo ser atribuída à pessoa jurídica da Fundação Universidade Federal do ABC. Nos termos do artigo 37 do Código de Ética da UFABC:

"Art. 37. A exposição de ideias, pensamentos e opiniões por membros da comunidade universitária deve ser nitidamente definida

como posicionamento do autor, não podendo ser atribuída à Universidade."

E) Adicionalmente, cabe mencionar que, no ano de 2021, foi expedida a [Recomendação nº 01/2021/PFDC/MPF](#): O Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC do MPF), recomendou ao Ministério da Educação que se abstenha de editar qualquer ato ou ordem que determine aos dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, providências para prevenir e punir atos supostamente "político-partidários", à semelhança do revogado OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4/2021/DIFES/SESU/ SESU-MEC, de 07 de fevereiro de 2021. Ainda, cabe observar também que, em 2020, houve a expedição da [Recomendação nº 01/2020/PFDC/MPF](#), mediante a qual a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) recomenda à Comissão de Ética Pública que oriente a toda a Administração Pública Federal e as Comissões de Ética de que tratam os incisos II e III do art. 2º do Decreto 6.029/2007, no sentido de esclarecer que o exercício do cargo ou função no serviço público não retira dos seus titulares o direito de participar dos debates que envolvem a vida coletiva. Tais documentos servem de subsídio analítico para o exame do caso de que trata a manifestação ora examinada.

F) Adoto por fundamento os argumentos constantes da nota técnica de análise inicial de admissibilidade cadastrada no sistema ePAD sob identificador nº 31597, peça nº 24415, e constantes do Ofício nº 282/2023, CORREG (11.01.30), nº do Protocolo: 23006.003860/2023-45, e acolho, em partes, os fundamentos apresentados nos referidos documentos.

Em face do exposto acima, salvo melhor juízo, inexistindo suporte probatório de condutas ativas ou omissivas de agentes públicos lotados na universidade, considerando os limites possíveis de um exame inicial de manifestação, decido nos seguintes termos:

Com fundamento no parágrafo único do artigo 144 da lei nº 8112/90, e, no artigo 4º, inciso XIII, da Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, **DECIDO**, pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da manifestação. Ato contínuo, com fulcro no artigo 52 da Lei nº 9784/1999, declaro extinta a análise inicial de admissibilidade.

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 15:38)

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREG (11.01.30)

Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **a3990d434e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 3/2023 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.003904/2023-37

Santo André-SP, 16 de fevereiro de 2023.

Assunto: Manifestação, na espécie comunicação, protocolizada na plataforma Fala-BR sob NUP nº 23546.062637/2022-41, e encaminhada pela Ouvidoria da UFABC, cadastrada na unidade sob o protocolo nº 23006.003702/2023-95, solicitando a análise e providências da Corregedoria-seccional em relação a: supostas inconsistências em afastamento de servidor público para missão no exterior.

Vistos e examinados os documentos constantes da manifestação encaminhada, após a realização da análise inicial de admissibilidade e, considerando que:

A) Analisados os documentos constantes do processo de afastamento para missão de estudo no exterior do administrado, verificou-se que foram cumpridas todas as exigências preliminares estipuladas para o referido afastamento. Ainda, foram pesquisadas certidões negativas de antecedentes correcionais do servidor, sendo que não foram encontrados indícios de irregularidades disciplinares. Ainda, em se tratando da atividade realizada em outra instituição, consta que foram solicitadas informações ao serviço de informação ao cidadão, plataforma digital da universidade pública mencionada como possível organizadora da atividade acadêmica. Em resposta, foi confirmada a realização do evento, numa única ocasião, tendo sido informado que o convidado palestrou voluntariamente no evento, e, no mais, não foi acordada nenhuma forma de remuneração. O evento foi presencial, tendo sido realizado sem transmissão remota. Por conseguinte, inexistente lesão a bem jurídico a ser analisada.

B) As informações encontradas e relacionadas ao suporte fático do caso sob exame tem caráter conraindicatório, de forma que o fato narrado na referida manifestação não configura evidente infração disciplinar ou ilícito penal, sendo mais assimilável ao exercício de atividade relacionada à livre extensão e difusão do conhecimento, que tem por objetivo fortalecer as universidades públicas e a comunidade de licenciaturas e do ensino superior público. Desse modo, não havendo justa causa para a instauração de procedimento correcional, não há elementos que justifiquem a instauração de processo disciplinar.

C) Em vista da ausência de materialidade na manifestação analisada, e, considerados os conraindícios relacionados ao caso examinado, que demonstram não haver conduta típica, antijurídica e culpável a ser analisada, adoto por fundamento os argumentos constantes da nota técnica de análise inicial de admissibilidade cadastrada no sistema ePAD sob identificador nº 28048, peça nº 25718, e constantes do Ofício nº 280/2023, CORREG (11.01.30), nº do Protocolo: 23006.003852/2023-07, e acolho, em partes, os fundamentos apresentados nos referidos documentos.

Em face do exposto acima, salvo melhor juízo, inexistindo suporte probatório de condutas ativas ou omissivas de agente público lotado na universidade, e, considerando os limites possíveis de um exame inicial de manifestação, decido nos seguintes termos:

Com fundamento no parágrafo único do artigo 144 da lei nº 8112/90, e, no artigo 4º, inciso XIII, da Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, **DECIDO**, pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da manifestação.

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 15:36)

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREG (11.01.30)

Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **JUÍZO DE**
ADMISSIBILIDADE, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **d6880aaecc**

SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3117 / 2023 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.003344/2023-11

Santo André-SP, 10 de fevereiro de 2023.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro. Interessada: Nour Elhuda Almasri.

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 173, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 16/03/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de Bacharel em Química - Área de Química Aplicada, correspondente ao curso de Bacharelado em Química da UFABC, segundo a interessada, obtido na *Damascus University*, na Síria, pela interessada Nour Elhuda Almasri:

I - Camilo Andrea Angelucci, SIAPE nº1654772;

II - Alexandre Zatkovskis Carvalho, SIAPE nº 1909336;

III - João Henrique Ghilardi Lago, SIAPE nº 1623577.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 16:26)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3117**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **85a7ef0a8d**

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3120 / 2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.003372/2023-38

Santo André-SP, 10 de fevereiro de 2023.

Designa servidores para comporem a comissão eleitoral para escolha dos representantes discentes e dos servidores técnico-administrativos nas plenárias e coordenações dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC (UFABC).

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 953, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores técnico-administrativos do CECS, David Barbosa de Araújo, matrícula SIAPE nº 1736438; Pedro Correia Trindade, matrícula SIAPE nº 1876299 e a servidora Jéssica Caroline dos Santos Xavier, SIAPE nº 2115324, para comporem a comissão eleitoral para escolha dos representantes discentes e dos servidores técnico-administrativos, sucessivamente nas plenárias e nas coordenações dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo servidor Pedro Correia Trindade e em caso de afastamento ou impedimento, pelo servidor David Barbosa de Araújo.

Art. 2º Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 08:32)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3120**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **e0ce77d810**

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3121 / 2023 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.003449/2023-70

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2023.

Credencia, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, docente no Bacharelado em Matemática.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeada pela portaria nº 935, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, o docente IOANNIS PAPAGEORGIOU, portador do SIAPE nº 1210181, no Bacharelado em Matemática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 16:19)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3121**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **9ce4dd6bc7**



Universidade Federal do ABC